

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

<u>FAZ SABER</u> a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0017647-23.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)

(fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro- Londrina/PR CEP

86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 18.1fls. 34)

End. da Guarda (01) Rua São Rafael nº 220, Jardim Santo André – Londrina/PR- CEP

86.073-110 (mov. 1.1fls.04)

Penhora – data/fls (01) 07/03/2017(mov. 18.1fls. 34

Débito Primitivo R\$ 2.830,54 de 26/03/2017 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado R\$ 3.110,08 - 25/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 63.883,11

Datas de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 04 (quatro), com área de 315,48 metros quadrados, situado no JARDIM SANTO ANDRÉ, nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 318, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua "E", ao Sul com 11,00 metros; Lado direito com data nº 20, a Oeste com 28,785 metros. Lado esquerdo com a data nº 22, a Leste com 28,785 metros. Fundos com a data nº 05, ao Norte com 11,00 metros. **Benfeitorias: Não Consta**; Matricula nº 94.564 de 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

A -1'-- % - D.'--'1' - -1-1- D. 00 000 00

Avaliação Primitiva - data R\$ 63.000,00 de 14/09/2017 (mov. 37.1 fls. 65/66)

Avaliação Atualizada R\$ 63.883,11 - 25-01/2018

ÔNUS DA MATRÍCULA:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R1/94.564 — Prenotação nº 266.975 — Extraído do Processo nº 0017647-23.2015.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA.

R2/94.564 – Prenotação nº 267.649 – Extraído do Processo nº 0011616-89.2012.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0053783-53.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA (CNPJ 77.242.642/0001-21)

(fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro- Londrina/PRCEP CEP

**86010-350** (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público de Londrina(mov. 23.1fls. 44)

End. da Guarda (01) Rua Manoel Duarte Bilhãonº 370, Parque Universidade -

Londrina/PR(mov. 23.1fls. 44)

Penhora – data/fls (01) 07/03/2017(mov. 23.1fls. 44)

Débito Primitivo R\$ 655,40 de 15/05/2015 (mov. 6.1fls. 38)

Débito Atualizado R\$ 987,47 - 24/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 55.435,56

Data de terras nº 10, da quadra nº 14, com a área de 257,50m2, situada na Rua Manoel Duarte Bilhãonº 370, Bairro Parque Universidade, nesta cidade, com as seguintes divisas confrontações:Pela Frente confrontando com a Rua 07, na largura de 10,60 metros; de um lado com a data n 09, na extensão de 25,00 metros; de outro lado xô, a data n11, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos com as datas nºs. 34 e 35 na largura de 10,00 metros. **Benfeitoria: não Há;** Inscrição Municipal nº 06.01.0115.3.0472.0001 e da respectiva Matricula nº 101.892 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 55.000,00de 14/09/2017 (mov. 42.1 fls. 76/77)

Avaliação Atualizada R\$ 55.435,56 - 18/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R 1/101.892 – Penhora – Autos 0025243-10.2005.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina – Executado: Loteadora Tupy S/A Ltda



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R 2/101.892 – Penhora – Autos 0053783-53.2014.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina – Executado: Loteadora Tupy S/A Ltda

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LOTEADORA TUPY SS LTDA (CNPJ 77.242.642/0001-21) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0007198-79.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) ELIAS FERREIRA (CPF 045.644.809-87) (fl. 01)

End.Executado (01) Rua Henrique Dias, 373— Londrina/PR (fl. 53)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 8.1 fls. 51)

Endereço da Guarda Rua Sebastião A.S. Calheiro s/nº, Quadra nº 66A, Lote e

Chácara nº 23 – Londrina/PR (mov. 8.1 fls. 51)

Penhora – data/fls 12/06/2017 (mov. 8.1 fls. 51)

Débito Primitivo R\$ 22.050,56 - 05/12/2012 (mov. 1.2 fls. 21)

Débito Atualizado R\$ 47.358,02 – 25/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 1.062.419,28

Chacara de Terras nº 23 com área de 7.000,00 metros quadrados, situado na Chácara Mussashino, deste Município e Comarca, sob divisão do lote 66A situado na Rua Sebastião A.S. Calheiro, na Gleba Ribeirão Cambé, dentro das seguintes divisas e confrontações, - pela frente, numa largura de 63,50 metros, com um caminho interno, que dá acesso a chácara; de um lado, com a chácara nº 22, numa extensão de 113,00 metros; de outro lado, com a chácara nº 24, numa extensão de 158,00 metros; e finalmente, aos fundos, com o lote nº 66, da Gléba R. Cambé, numa largura de 89,80 metros. Matrícula nº 4.718 do 3º Ofício desta comarca. : **Benfeitorias: não Consta.** Venda "Ad Corpus).

Avaliação Primitiva - data R\$ 1.050,000,00 - 12/06/2017 (mov.8.1 fls. 51)

Avaliação Atualizada R\$ 1.062.419,28 - 24/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.9/4.718 – Hipoteca - Fica avaliado o imóvel Hipotecado. Credor: BANDO ABN AMRO REAL S/A – ORTOUGANTES HIPOTECANTES: ELIAS FERREIRA E REGINA MAURA FERREIRA - INTERVENIENTE DEVEDORA: KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denomina devedora – representado pelo sócio gerente Elias Ferreira.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Av.10/4.718 – Averbação de Registro Contínuo.

R.11/4.718 - Protocolo nº 168.103 - PENHORA. Passado nos autos nº 2006.70.01.003533-77 de Execução Fiscal da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXECUTADOS: Elias Ferreira e Krys Belt do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXEQUENTE: Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

R.12/4.718 — Protocolo nº 171.180 — PENHORA. Passado nos Autos nº 0000915-97.2010.404.7001/PR e Apensos 0000916-82.2010.404.701 de Execução Fiscal da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXECUTADOS: Elias Ferreira e sua mulher Regina Maura Ferreira e Krys Belt do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXEQUENTE: União — Fazenda Nacional.

R.13/4.718 – Protocolo nº 171.655 – PENHORA. Extraído dos Autos nº 05004720-36.2011.4.04.7001/PR da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXECUTADOS: Elias Ferreira e sua mulher Regina Maura Ferreira e Krys Belt do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXEQUENTE: União – Fazenda Nacional.

R.14/4.7198 — Protocolo nº 171.847 — PENHORA. Extraído dos Autos nº 0007198-79.2010.8.16.00014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. EXECUTADOS: Elias Ferreira e sua mulher Regina Maura Ferreira e Krys Belt do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXEQUENTE: Município de Londrina/PR.

R.15/4.718 – Protocolo nº 172.291 – PENHORA. Passados nos Autos nº 2003.70.01.010838-8-PR. e Apensos 2009.70.01.003322-6 de Execução Fiscal da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXECUTADOS: Elias Ferreira e sua mulher Regina Maura Ferreira e Krys Belt do Brasil Industria e Comércio Ltda. EXEQUENTE: União – Fazenda Nacional.

AV.16/4.718 - Prot. 173.510 – Indisponibilidade de bens – Proprietários: Elias Ferreira e sua mulher Regina Maura Ferreira – referente ao processo nº 04303200300609001 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ELIAS FERREIRA (CPF 045.644.809-87) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0006087-55.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA. (CNPJ

**47.689.963/0002-99)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Av. Paraná nº 343, Centro-Londrina/PRCEP 86.020-300 (mov.

1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 34.1fls. 64)

End. da Guarda (01) Rua Santo Favoreto s/nº, Jardim Santa Joana – Londrina/PR

CEP 86.044-100(mov. 34.1fls. 64)

Penhora – data/fls (01) 04/07/2016(mov. 34.1fls. 64)

Débito Primitivo R\$ 1.998,32 de 11/06/2013 (mov. 14.1fls. 028)

Débito Atualizado R\$ 4.009,48 de 26/01/2018

Data de terras nº 39 (trinta e nove), da quadra nº 09 (nove), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM SANTA JOANA, desta cidade, da subdivisão dos lotes nº 120-D e 120-C, destacada do lote nº 120, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua "D", atual Rua Santo Favoreto, medindo 10,00 metros; Ao lado com a data nº 38, medido 25,00 metros; aos fundos com a data nº 10, medindo 10,00 metros, do outro lado com a data nº40 medido 25,00 metros. **BENFEITORIA** – Nada consta; Matricula nº 48.454 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 110.000,00 de 04/07/2016 (mov. 34.1 fls. 64)

Avaliação Atualizada R\$ 112.291,99 de 26/01/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R1-48.454 – Protocolo nº 166.991 PENHORA – Extraído dos Autos nº 0006087-5.2013.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARARGARÇA LTDA.

R2/48.454 – PENHORA: Autos 0030814-25.2006.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina – Executado: Imobiliária e Construtora Aragarça Ltda.

R3/48.454 – PENHORA: Autos 0027356-48.2016.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina – Executado: Imobiliária e Construtora Aragarça Ltda.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA. (CNPJ 47.689.963/0002-99) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0005097-64.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ

**01.186.978/0001-52)** (fl.01)

End.Executado (01) Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.206, Centro- Londrina/PR - CEP

86.001-0970.

Adv. Executado: Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) e Carlos Rafael

Menegazo (OAB/PR 48.017) (mov. 23.2 fls. 49).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 54.2fls. 115)

End. da Guarda (01) Rua do Tamarino, s/n, Jardim Laranjeiras – Londrina/PR(mov.

54.2 fl. 115)

Penhora – data/fls (01) 13/04/2016(mov. 54.2fls. 115)

Débito Primitivo R\$ 3.232,93 de 10/11/2014 (mov. 54.1fls. 98)

Débito Atualizado R\$ 5.395,23- 24-01-2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 135.939,51

Lote de terras nº 17 (dezessete), da quadra nº 04 (quatro), situada no JARDIM LARANJEIRAS, nesta cidade, medindo a área de 250,00 metros quadrados, desta cidade e comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente com a rua 05, medindo 10,00 metros; A direita com o lote nº 18 medindo 25,00 metros; Ao fundo com a parte do lote nº 13, medindo 10,00 metros e a esquerda com o lote nº 16, medindo 25,60 metros. BENFEITORIAS: uma casa popular em alvenaria com aproximadamente 60 m² de área construída, não averbada. Matricula nº 7.939 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 130.000,00 de 13/04/2016 (mov. 54.2 fls. 115)

Avaliação Atualizada R\$ 135.939,51 - 24/01/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R3-7.939 – Prenotação nº 19.498 PENHORA – Extraído dos Autosnº 0005097-64.2013.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADA: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0031306-65.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) ESPÓLIO DE OVÍDIO RODRIGUES BAPTISTA (CPF

000.000.000-00) representado por WALLACE SANTOS DE ALMEIDA

End. Executado(a) (01) Rua Dom Henrique nº 451, JD. Vera Cruz- Londrina/PR CEP

86.036-050 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 31.1fls. 55)

End. da Guarda (01) Rua Dom Henrique nº 451, Jardim Vera Cruz – Londrina/PR -

CEP 86.036-050 (mov. 31.1fls. 55)

Penhora – data/fls (01) 23/02/2017(mov. 31.1fls. 55)

Débito Primitivo R\$ 1.687,37 de 06/09/2016 (mov. 18.1fls. 33)

Débito Atualizado R\$ 1.980.08 - 26/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 273.769,66

Lote nº 25, da quadra nº 02,localizado no JARDIM VERA CRUZ, a Rua Dom Henrique nº 451, nesta cidade de Londrina, com 262,50 m2. subdvisão do lote 36, da Gleba Simon Frazer, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Xenofonte, numa largura de 10,50 metros; de um lado com a data 24, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado com a data nº 26, numa extensão de 25,00 metros; e finalemnte aos fundos, com partes das datas nºs 10 e 11, numa largura de 10,50 metros; **Benfeitoria:** uma térrea em alvenaria com 123,10 m2 de área de construção averbada em bom estado de conservação. Matricula nº 5.248 do 3º Registro de Imóveis de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 270.000,00 de 22/06/2017 (mov. 37.2 fls. 76)

Avaliação Atualizada R\$ 273.769,66 - 26/01/2018

ÔNUS DA MATRÍCULA:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R 2/5.248 – PENHORA – Autos 44485-47.2008.8.16.0014 – 7ª Vara Civel Londrina – Exequente: Jorge Massami Kiruchi – Executado Marcos Moraes Batista.

R.4/5.248 - Prenot. 143.410 - PENHORA; Autos 0027223-50.2009-8.16.0014 - 9<sup>a</sup> Vara Cível de Londrina - Exequente; José Rubens Belasque - Executado: Marcos Moares Batista.

R 5/5.248 – PENHORA – Autos 0059200-21.2013.8.16.0014 – 1ª Vara Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Municipio de Londrina – Executado: Ovidio Rodrigues Batista.

R 6/5.248 – PENHORA: Autos 0031306-65.2016.8.16.0014- 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Executado: Espólio de Ovidio Rodrigues Batista.

R 7/5.248 PENHORA – Autos 0044485-47.2008.8.16.0014 – 7ª Vara Cível de Londrina – Exequente: Jorge Massami Klruchi – Executado: Ivone Moraes Batista e Marcos Moares Batista.

R.9/5.248 – Penhora – Executado: Ovidio Rodrigues Batista – Exequente: Município de Londrina/PR – 2ª Vara de Excecuções Fiscais de Londrina extraída dos autos nº 0058026-40.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ESPÓLIO DE OVÍDIO RODRIGUES BAPTISTA (CPF 000.000.000-00) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0000334-88.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (01) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ

**01.186.978/0001-52)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.206, Centro- Londrina/PRCEP

86.001-0970 (mov. 1.2 fls. 09)

Adv. Executado: Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) e Camila Ribeiro

Correia e Silva (OAB 5.244) (mov. 1.2 fls. 08).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 23.1fls. 64)

End. da Guarda (01) Av. das Laranjeiras 1.867, Jardim Laranjeiras –

Londrina/PR(mov. 51.1fls. 111)

Penhora – data/fls (01) 15/03/2017(mov. 23.1fls. 64)

Débito Primitivo R\$ 655,40 de 15/05/2015 (mov. 6.1 fls. 38)

Débito Atualizado R\$ 987,47 - 29/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 301.991,65

Lote de terras nº 07 (sete), da quadra nº 01 (um), medindo a área de 372,78 metros quadrados, situada no JARDIM LARANJEIRAS, nesta cidade, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: A Frente com a Avenida 1-A, medindo 10,00 metros em curva com raio de 300,00 metros; A direita com o lote nº 06, medindo 37,77 metros; Ao Fundo com a continuação da rua Cerejeiras, medindo 10,00 metros em curva com raio de 210,55metros; A esquerda com o lote nº 08, medindo 37,34 metros. Lote de terras sem benfeitorias, com muro baixo, grade e uma casa demolida. Matricula nº 16.628 de 4º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 300.000,00 de 21/11/2017 (mov. 51.1 fls. 111/113)

Avaliação Atualizada R\$ 301.991,65 - 23/01/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R2-16.628 – Prenotação nº 41.888 PENHORA – Extraído dos Autos nº 0000334-88.2011.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADA: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA. (nosso).

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0011570-23.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal

0028663-18.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal 0016959-13.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado** (a) (01) **CLOVIS ELIAS DE MORAES (CPF 238.387.799-91)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Dr. Moacyr Arcoverde nº 450– Londrina/PRCEP 86.086-090

(mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público (mov. 14.1fls. 68)

End. da Guarda (01) Rua Moacyr Arcoverde nº 450, Cj. Hab. Aquiles Sthengel -

Londrina/PR(mov. 14.1fls. 68)

Penhora – data/fls (01) 19/04/2017(mov. 14.1fls. 68)

Débito Primitivo R\$ 2.156,98 de 04/10/2017 (mov. 22.2 fls. 85 ) (0011570) Débito Primitivo R\$ 433,36 de 04/10/2017 (mov. 22.4 fls. 87) (0011570) Débito Primitivo R\$ 558,78 de 04/10/2017 (mov. 22.3 fls. 86) (0011570)

Débito Atualizado R\$ 3.283,53 - 29/01/2016

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 132.009,54

Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 34 (trinta e quatro), com a área de 200,00m2, situado o CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO AQUILES STENGHEL, nesta cidade, da subdivisão dos lotes 66/B e 67 da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua 04 a oeste com 10,00m. Lado direito lote06 a Sul com 20,00m Lado esquerdo lote 08 a Norte com 20,00m. Fundos lote 22 a Leste com 10,00m. BENFEITORIAS: 01 (uma) casa popular e alvenaria com a área de 80,00m2 de construção, contendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha,01 banheiro 02 quartos, localização do imóvel a Rua Moacyr Arcoverde nº 450, CJ. Hab. Aquiles Sthengel. Matricula



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

nº 20.927 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Inscrição

Cadastral: 07.02.055.4.0299.001-700. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 130.000,00 de 29/06/2017 (mov. 14.1 fls. 69)

Avaliação Atualizada R\$ 132.009,54 de 26/01/2018

#### ÔNUS DA MATRÍCULA:

Av1/20.927 – ONUS ANTERIOR – HIPOTECA registrada sob. nº 3/5618 RG, deste Ofício, no valor de Cr\$ 84.701.736,35 a favor do BANCO NACJONAL DA HABITAÇÃO.

R3-20.927 - Prenotação nº 244.683 PENHORA - Extraído dos Autos nº 0080374-23.2012.8.16.0014 da Execução Fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: CLOVIS ELIAS DE MORAES. PRORIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

R4-20.927 – Prenotação nº 268.990 PENHORA – Extraído dos Autos nº 0011570-23.2010.8.16.0014, e apensos: 0016959-13.2005.8.16.0014 e 0028663-18.2008.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: CLOVIS ELIAS DE MORAES. PRORIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es CLOVIS ELIAS DE MORAES (CPF 238.387.799-91) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0018032-68.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 77.525.806/0001-

**28)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.280, Mossungue-

Curitiba/PRCEP 81.200-100 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 19.1fls. 35)

End. da Guarda (01) Rua Coletor Anisio Ribas Bueno s/nº, Jardim Maria Celina -

Londrina/PR - CEP 86.081-560 (mov. 19.1fls. 35)

Penhora – data/fls (01) 6/03/2017(mov. 19.1fls. 35)

Débito Primitivo R\$ 2.013,29 – 27/03/2015 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado R\$ 3.119,66 - 29/01/2018

Qualificação do Bem (01) ...... R\$ 111.642,22

Lote de terras sob nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 09 (nove), com a área de 268,01 m², situado no JARDIM MARIA CELINA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 307-AZ, resultante da unificação do sítio Barra Limpa, constituído pelo lote nº 307, este destacado do lote de igual número, 307; Lote nº 307/A e Lote nº 307-Z, este destacado do lote nº 307, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A LESTE: com a Rua 15, medindo 7,16 metros e desenvolvimento em curva de 9,27 metros, com raio de 6,00 metros: AO SUL: com a Rua 8 medindo 15,16 metros; A OESTE: com parte do lote nº 29, medindo 13,00 metros; AO NORTE: com o lote nº27, medindo 21,35 metros. BENFEITORIAS: Uma residência de alvenaria de tijolos, com aproximadamente 60,00m², com cobertura de telhas Eternit e vaga de garagem. Um salão comercial, com



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aproximadamente 20,00m2. Matricula nº 57.585 do Registro de Imóveis do 2º Oficio da

Comarca de Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data R\$ 110.000,00 de 05/09/2017 (mov. 35.1 fls. 63/65)

Avaliação Atualizada R\$ 111.642,22 de 26/01/2018

#### ÔNUS DA MATRÍCULA:

R3-57.585 – Prenotação nº 266.936 PENHORA – Extraído do Processonº 0018032-68.2015.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADA: HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 77.525.806/0001-28) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0000267-26.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Adyr Sebastião Ferreira (OAB/PR 4.854) (fl. 01), Gisele Cristiane Campanari Miliorini (OAB/PR 52.875) e Leonardo Martin Garcia (OAB/PR. 70.212)(mov.77.1 fl.312).

Executado(a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ

**01.186.978/0001-52)** (fl.01)

End. Executado(a) Rua: Av. Carlos Gomes nº 553, 6º andar Cep: 17.500-030 -

Marília/SP

Adv. Executado Camila Ribeiro Correia (OAB/PR 50.244); (mov. 1.2, fls. 14);

Silva Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (mov. 22.1, fls. 102)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 11.1fls. 79)

Endereço da Guarda Rua Coronel Luiz Gastão Richter s/nº( continuação da Rua das

Bananeiras), Jardim Laranjeiras – Londrina/PR(mov. 11.1fls. 79).

Penhora – data/fls 14/10/2015(mov. 11.1fls. 79)

Débito Primitivo R\$ 2.360,61 – 18/10/2017 (mov. 1002 fls. 379)

Débito Atualizado R\$ 2.458,76 - 25/01/2018

Qualificação do Bem (ns) R\$ 87.985,70

Lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 08 (oito), situado na Rua Coronel Luiz Gastão Richter s/nº, Jardim Laranjeiras, nesta cidade, medindo a área de 315,61 m², desta comarca de Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente com a continuação da Rua Bananeira, medindo 11,15 metros em curva com raio de 1.235,43 metros; A direita, com o lote nº 05, medindo 28,14 metros; ao fundo com o lote nº 11, medindo 11,02 metros e a



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

esquerda com o lote nº 03 medindo 29,26 metros. **Matricula nº 7.957** de 4º Ofício de Registro

de Imóveis de Londrina/PR. Sem Benfeitorias. Venda "Ad Corpus).

Avaliação Primitiva - data R\$ 81.156,85 - 04/12/2015 (mov. 18.1 fls. 93).

Avaliação Atualizada R\$ 87.985,70 - 25/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.1/7.957 – HIPOTECA - DEVEDORA: Royal Loteadora e Incorporadora S/C Ltda. CREDORA: Município de Londrina. Prenot. sob nº 16.155 Primeira e Especial Hipoteca lavradas as fls. 115 do livro nº 143-N das Notas do Tabelionato do Distrito de Paiguere.

R.2/7.957 – PENHORA - EXEQUENTE: Município de Londrina. EXECUTADO: Royal Loteadora e Incorporadora S/S Ltda. – extraído dos Autos nº 0000267-26.2011.8.16.0014, de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16/03/2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0027042-54.2006.8.16.0014 - Carta Precatória Cível

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

**Exequente ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28** (fl. 01)

Adv. Exequente Edivaldo Aparecido de Jesus (OAB/PR 20.800) (fl. 01)

Executado (a) (01) FREEZAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. (CNPJ

**84.935.097/0001-14)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Rodovia BR 369 Km 167, Saída para Rolândia— Cambé/PR CEP

86.181-000 (mov. 1.1 fls. 03)

**Executado** (a) (02) **REYNALDO FRANCHELLO (CPF 360.402.669-53)** (fl. 01)

End. Executado (02) Rua Pará nº 1.657, Centro – Londrina/PR CEP 86.015-

030(mov.29.1 fl. 196).

Executado (a) (03) SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO (CPF 209.872.939-15)

(fl. 01)

End. Executado (03) Rua Borba Gato, 1.708 apt. 1.204 CEP 86010-630 (mov.29.1 fl.

196).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca.(mov.1.2fls. 105)

Endereço da Guarda Rua Pará nº 1.657, Centro – Londrina/PR (mov. 1.2fls. 105)

Penhora – data/fls 24/04/2007(mov. 1.2fls. 105)

Débito Primitivo R\$ 71.505,78 de 26/08/2013 (mov. 1.2fls. 118/121)

Débito Atualizado R\$ 140.612,52 25/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 978.597,26

Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 84-B (oitenta e quatro – B), com área de 562,50m2, situada nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rua Pará, numa frente de 12,50m; a Leste, com a data nº 19 numa extensão de 45,00 m; ao Sul, com a data nº 14, numa largura de 12,50 m; e ao Oeste, com as datas nº 15, 16 e 17 numa extensão de 45,00m. **BENFEITORIA**: uma construção mista de madeira e parte lateral e frontal reformada em alvenaria de tijolos, necessitando de pintura, medindo



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aproximadamente 155,00 m2. Com as demais características constantes da Matricula nº 16.276, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Imóveis de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 890.000,00 de 27/10/2015(mov. 22.1 fls. 184/186)

Avaliação Atualizada R\$ 978.597,26 25/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.7/16.276 – PRIMEIRA HIPOTECA – Credor Banco Itaú S/A – Suc. de Banestado S/A – Devedor FREEZAGRO Produtos Agrícolas Ltda – Intervenientes Hipotecantes: Reynaldo Franchello e Magali Rosalia Furlan Franchello, R.8/16.276 – ARRESTO – Autos 0004128-45.1996.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de.Londrina – Exeguente: Municipio de Londrina – Executado: Reynaldo Franchello

R.9/16.276 – PENHORA – Autos 0006172-03.1997.816.0014 - 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrinha - Exequente: Municipio de Londrina – Executado: Reynaldo Franchello

R.10/16.276 — PENHORA — Carta Precatória 65/2000 nº 0000331-61.1998.816.0056 Execução Fiscal nº 169/1998 e 065/2000 — Vara Cível da Comarca de Cambe/Pr. — Exequente: Fazenda Nacional — Executado: FREEZAGRO Produtos Agrícolas Ltda

R 11/16.276 – PENHORA – Autos 185/2006 – Carta Precatória – 3ª Vara Cível de Londrina - Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná – Executado: Reynaldo Franchello.

R 12/16.276 – PENHORA – Autos 41459/2008 – 5ª V.Civel de Londrina- Exequente: Associação Evangelica Beneficiente de Londrina (AEBEL) – Executado: Reinaldo Franchello.

Av.13/16.276 – Averbação de Ação – extraído dos autos nº 0052865-15.2015.8.16.0014 – 10ª Vara Cível da Co,arca de Londrina/PR – Exequente: Sociedade Educacional Maxi S/S Ltda – Executado : Reynaldo Franchello R 14/16.276 – PENHORA – Autos 0034808-90.2008.8.16.0014 – 1ª Vara de Execução Fiscal

de Londrina/Pr. – Exeguente: Municipio de Londrina – Executado: Reynaldo Franchello,

R 16/16.276 – PENHORA – Autos 0024675-57.2006.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR – Exequente: Municipio de Londrina – Executado: Reynaldo Franchello

R 18/16.276 - PENHORA - Autos 000546-34.2017.5.09.0018 - 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR - Exequente: Janete Amaro - Executado: Reynaldo Franchello

AV 19/16.276 – indisponibilidade de Bens de Reynaldo Franchello - Autos 00387001720065090242 0 Vara do Trabalho de Cambé/PR

R 20/16.276 – PENHORA – Autos 0026682-85.2007.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções de Londrina/Pr.Exequente: Municipio de Londrina – Exequente: Pedro de Almeida - Executado: Reynaldo Franchello R 21/16.276 – PENHORA – Autos 0000991-59.2017.5.09.0242 - — 3ª Vara do Trabalho de Londrina/Pr.Exequente: Pedro de Almeida – Executado: Reynaldo Franchello

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es FREEZAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 84.935.097/0001-14); REYNALDO FRANCHELLO (CPF 360.402.669-53) e SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO (CPF 209.872.939-15) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0014010-50.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)

Adv. Exequente Clecius Alexandre Duran (OAB/PR 25.373) (fl. 01)

Executado(a) (01) T.K IND. E COM. DE PROD. MANUFATURADOS E

AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 82.321.795/0001-02) (fl. 01)

End. Executado (01) Rua Fernando de Noronha nº 488, – Londrina/PR (mov. 1.3 fls. 174)

Adv. Executado Maia Rocha Advogados Associados OAB/PR 2.760, William Maia Rocha da Silva OAB/PR 45.182, Diogo Maia Rocha da Silva OAB?PR 69.119 (mov.

60.1 fls. 312)

Depositário Fiel Toni NemrBou Karan (CPF 362.827.079-00) (mov.1.2 fls.19)

Endereco da Guarda Rua Pernambuco, nº 162 – Centro, Cep: 86020-120

Penhora – data/fls 24/11/2004 e 20/03/2006 (mov. 1.2 fls. 19 e mov. 1.3 fls. 107)

Débito Primitivo R\$ 10.408,59 -24/05/2017 - (mov. 59.1 fls. 310)

Débito Atualizado R\$ 11.306,57 - 24/01/2018

Qualificação do Bem (01) ...... R\$ 7.799,92

124 (cento vinte e quatro) calças modelo sarja, tamanho 38 a 44, em estado novo. Avaliação Primitiva - data R\$ 7.427,60 - 16/03/2016 (mov. 10.1 fls. 197/198)

Avaliação Atualizada R\$ 7.799,92 - 25/01/2018

#### ÔNUS NÃO HÁ:

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es T.K IND. E COM. DE PROD. MANUFATURADOS E AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 82.321.795/0001-02) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0011494-91.2003.8.16.0014 - Execução Fiscal

0014471-22.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal 0033710-70.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal 0022340-26.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) WILLIAM CAIRO MATTOS PIRES (CPF 667.796.009-97) (fl. 01) End.Executado (01) Rua Joaquim Murtinho nº 668, Jardim Sabará — Londrina/PR

CEP 86.066-010 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Carlos Franchello (OAB/PR 7.125) (fl. 01)

Depositário Fiel William Cairo Mattos Pires (CPF 667.796.009-97) (mov. 1.2 fls.

37)

Endereço da Guarda Rua Joaquim Murtinho nº 668, Jardim Sabará – Londrina/PR

(mov. 1.2 fls. 37)

Penhora – data/fls 27/01/2015 (mov. 1.2 fls. 37)

 Débito Primitivo
 R\$ 1.381,92 de 16/07/2014 (mov. 1.4 fls. 46) (autos 11494)

 Débito Primitivo
 R\$ 728,52 de 05/08/2008 (mov. 1.4 fls. 33) (autos 14471)

 Débito Primitivo
 R\$ 1.919,83 de 18/02/2015 (mov. 1.2 fls. 31) (autos 33710)

 Débito Primitivo
 R\$ 1.321,54 de 25/10/2012 (mov. 1.2 fls. 14) (autos 22340)

Débito Atualizado R\$ 10.906,87 - 26/01/2018

Qualificação do Bem (01) R\$ 6.737,70

Veículo marca FIAT, modelo Tempra 16V, cor vermelha, ano de fabricação 1996, modelo 1996, placa EEL-7007, Renavam 66.473857-5, o qual encontra-se sem funcionamento, com a lateral direito lataria raspada, pneus regulares, regular estado geral de conservação.

Avaliação Primitiva - data R\$ 5.700,00 de 27/01/2015 (mov. 1.2 fls. 37)

Avaliação Atualizada R\$ 6.737,70 - 24/01/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DETRAN: R\$ 2.478,20 até 31/01/2018

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es WILLIAM CAIRO MATTOS PIRES (CPF 667.796.009-97) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- 10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 18.Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



### SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

0023169-07.2010.8.16.0014 Autos nº. - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01) Exequente

Marcos Massashi Horita (OAB/PR 48.119) (fl. 01) Adv. Exequente

Executado(a) (01) PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.

(CNPJ 80.506.074/0001-33) (mov. 1.1 fl. 03)

Av. Antônio Capelo nº 299, Parque Ind. Cacique – Londrina/PR End.Executado (01)

CEP 86.072-390 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Carlos Henrique Schiefer (OAB/PR 13.088) - Danilo Schifer

(OAB/PR36.515) e Arlindo Pereira Junir (OAB/PR 39.787 (mov.1.2 fl. 11)

Depositário Fiel Maria Praxedes Mas Chimentão (mov.1.2 fls. 53)

Av. Antônio Capelo nº 299, Parque Ind. Cacique - Londrina/PR Endereço da Guarda

(mov. 1.2 fls. 53)

Penhora – data/fls 25/11/2014 (mov. 1.2 fls. 53)

Débito Primitivo R\$ 6.863,64 - 12/042017 (mov. 32.1 fls. 121)

R\$ 7.496,81 - 24/01/2018 Débito Atualizado

Qualificação do Bem (01)

Um ventilador industrial modelo VC500, motor 15,0 cv. diâmetro do rotor 700 mm, pressão estática 140 mm/ca, vazão 500m3/min. RPM 1750, novo, sem uso.

Qualificação do Bem (02)\_\_\_\_\_\_\_R\$ 4.009,80

Um ventilador industrial modelo VC750, motor 30,0 cv. diâmetro do rotor 760 mm, pressão estática 200 mm/ca, vazão 800m3/min. RPM 1750, novo, sem uso.

R\$ 6.000,00 - 12/09/2016 (mov. 13.1 fls. 78) Avaliação Primitiva - data

Avaliação Atualizada R\$ 6.094,33 - 25/01/2018

ÔNUS NÃO HÁ:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ 80.506.074/0001-33) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0019645-31.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)

Adv. Exequente Marcos Massashi Horita (OAB/PR 48.119) (fl. 01)

Executado(a) (01) JANELAS RAMOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ

80.383.912/0001-29) (Mov 1.1 fl. 03)

End.Executado (01) Av. Dez de Dezembro nº 880, Jd. Eliza - Londrina/PR CEP

86026-220(mov. 1.1 fls. 03).

Depositário Fiel Mário Alberto Ramos (452.360.209-30) (mov.64.2 fls. 159) Endereco da Guarda Av. Dez de Dezembro nº 880, Jd. Eliza – Londrina/PR CEP

86026-220 (mov. 64.2 fls. 159)

Penhora – data/fls 16/05/2016 (mov. 64.2 fls. 159) Débito Primitivo R\$ 3.684,51 - (mov. 88.1 fls. 209)

Débito Atualizado R\$ 4.024,40 - 25/01/2018

Qualificação do Bem (01) R\$ 5.153,66

12 (doze) Venezianas Belfort RQ 120, 150 x 100, quadriculado, marca Sasazaki. Avaliação Primitiva - data R\$ 4.982,40 - 16/05/2016 (mov. 64.2 fls. 159)

Avaliação Atualizada R\$ 5.153,66 - 24/01/2018

### ÔNUS NÃO HÁ:

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es JANELAS RAMOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 80.383.912/0001-29) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0059439-54.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ

**01.186.978/0001-52)** (fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.206, Centro- Londrina/PRCEP

86.001-0970 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) e Eduardo Barbosa

de Souza (OAB/PR 73.352) (mov. 23.1 fls. 43).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 24.1fls. 55)

End. da Guarda (01) Rua Indalécio Quiless/nº, Jardim Pioneiros – Londrina/PR(mov.

24.1fls. 55)

Penhora – data/fls (01) 01/02/2017(mov. 24.1 fls. 55)

Débito Primitivo R\$ 3.217,11 - 04/09/2015 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado R\$ 4.601,71 - 24/01/2018

Qualificação do Bem (01) ...... R\$ 132.372,63

Data de terras nº 07 (sete), da quadra nº 06 (seis), com a área de 257,99 metros quadrados, situada no **JARDIM PIONEIROS**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 03/36, da Gleba Ribeirão Lindoia e remanescente do lote nº 36, da Gleba Simon Frazer deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações "A frente, com a rua G, medindo 12,80 metros, a direita, com o lote nº 08, medindo 19,32 metros, ao fundo, com o lote nº 04 e parte do lote nº 03, medindo 12,91 metros, e a esquerda, com o lote nº 06, medindo 21,00 metros. **Benfeitorias: Não Consta.** Matricula nº 31.305 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina/PR . **Venda "ad Corpus".** 



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data

R\$ 130.000,00 de 31/07/2017 (mov. 40.1 fls. 95/96)

Avaliação Atualizada

R\$ 132.372,63 - 24-01/2018

### ÔNUS DA MATRÍCULA:

R1/31.305 – Venda e Compra - Transmitente: Royal Loteadora e Incorporadora S/S Ltda – Adquirente: Sena Construções

R2/31.305 – Penhora - Crdor: Paulo Cesar Guandeline e outra e outra – Devedor: Royal Loteadora e Incorporadora e outra – expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca extraído dos autos nº 816/1999.

R3/31.305 – Penhora – Credor: Rubens Benedito Augusto e Farmácia Vale Verde Ltda – Devedor: Norplan Salles Assessoria e empreendimentos S/C, Sena Construções Ltda e J.R. Loteadora e Incorporadora S/C. expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca extraído do Processo nº 0010108-02.1998.8.16.0014.

AV.3/31.305 – Averbação de Registro Contínuo.

R.4/31.305 — Penhora — Executada: Royal Loteadora e Incorporadora S/S Ltda — Exequente: Município de Londrina/PR — Proprietária: Sena Construções Civis Ltda - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina extraído dos autos nº 0059439-54.2015.8.16.0014, de Execução Fiscal.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0006768-59.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente André Fustaino Costa (OAB/PR 47.181) e Paulo Cesar Tieni

(OAB/PR 22.622) (mov. 57.1 fls. 165)

Executado(a) (01) CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)

(fl.01)

End. Executado(a) (01) Av. Higienópolis nº 1.080, Centro— Londrina/PRCEP 86.020-080

(mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov. 23.2 fls. 62).

Depositário Fiel Costrutora Daher Ltda.(mov. 86.1fls. 229)

End. da Guarda (01) Rua Kazuo Nishiyamas/nº, Portal de Versales I –

Londrina/PR(mov. 86.1fls. 229)

Penhora – data/fls (01) 24/02/2015(mov. 86.1fls. 229)

Débito Primitivo R\$ 5.985,67 de 08/12/2016 (mov. 138.2fls. 356)

Débito Atualizado R\$ 6.847,03 – 25/01/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 185.780,23

Lote nº 11, da quadra nº 10, Portal de Versales I, situado no Portal de Versalhes I parte, desta cidade com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua G, com 12,00 metros; fundos, para a data nº 18, com 12 metros, a esuqerda com a data nº 12 com 30,00 metros; e a direita com a data nº 19, com 30,00 metros —**Benfeitorias** Não Consta; Matrícula 99.549 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 160.000,00 de 25/03/2015 (mov. 86.1 fls. 230)

Avaliação Atualizada R\$ 185.780,23 - 25/01/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.1/99.549 — Penhora - mandado de Penhora nº 0006768-59.2012.8.16.0014.0004 extraído dos autos nº 0006768-59.2012.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR — Exequente: Município de Londrina — Executada: Construtora Daher Ltda.

R.2/99.549 – Penhora - Mandado nº 2904/2015 de 14/09/2015 extraído dos Autos nº 20139-03.2006.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: Município de Londrina – Executado: Osvaldo Gonzaga de Oliveira

R.3/99.549 — PENHORA — Autos 0021643-29.2015.8.16.0014 — 2 Vara de Execuções Fiscais de Londrina — Exequente: Município de Londrina — Executado: Construtora Daher Ltda

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0028112-57.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado(a)**(01) **MIGUEL FORTE NETO (CPF 582.486.458-87)** (fl. 01)

End. Executado(a) (01) Rua Pio XII nº 481, Apto. 401, Centro – Londrina/PR (mov. 1.1

fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 27.1 fls. 50)

End. Guarda (01) Rua Pio XII nº 481, Apto. 401, Centro – Londrina/PR (mov. 27.1)

fls. 50)

Penhora – data (01) 10/02/2017 (mov. 27.1 fls. 50)

Débito Primitivo R\$ 16.814,00 de 14/09/2016 (mov. 18.1 fls. 33)

Débito Atualizado R\$ 19.739,03 - 01/02/2018

Qualificação do Bem(01) ......R\$ 796.098,25

Apto. 401 situado no 4º (quarto) pavimento superior, do Edifício Jabur, localizado à Rua Pio XII, nº 481, nesta cidade, com a área bruta de 424,762 m², sendo 303,515 m² de área exclusiva e 121,247 m² de área de uso comum, nela incluída a área de 27,022 m² correspondente a duas vagas de garagem, e área de 3,979 m² correspondente a um depósito, correspondendo à unidade a área de 48,13087 m² de participação no terreno e 4,2085% de participação nas coisas de uso comum, confrontando-se ao norte ccom o alinhamento predial junto a Rua Pio XII; a oeste com o recuo junto as datas nº 16, 17 e 18; a leste com o recuo junto as datas nº 15 e 04. **BENFEITORIAS:** Dispõe de três suítes com armários, piso laminado de madeira, banheiro com box de acrílico e bancada de granito, uma suíte com closet, corredor com armários, copa com piso de granito e sacada, cozinha com piso de granito e armários, um escritório, um cômodo de serviço com piso laminado, um banheiro de serviço sem box, uma sala de TV com piso de madeira, uma ampla sala de estar em três ambientes, com armários,



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

sacada e piso de madeira e um lavabo. Matricula nº 33.857 do 1º Oficio de Registro de Imóveis desta comarca de Londrina. **Venda "Ad Corpus".** 

Avaliação Primitiva R\$ 783.330,00 de 22/08/2017 (mov. 43.1 fls. 80/82)

Avaliação Atualizada R\$ 796.098,25 - 01/02/2018

### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.5/33.857 – PENHORA: Prenot. nº 335.171 – extraído dos autos 0080034-45.2013.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença da 6ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: Condomínio Edificio Jabur. EXECUTADO: Miguel Forte Neto

R.6/33.857 – PENHORA: Prenot. nº 341.813 – extraído dos autos 0028112-57.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca. EXEQUENTE: Municipio de Londrina. EXECUTADO: Miguel Forte Neto

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es MIGUEL FORTE NETO (CPF 582.486.458-87) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0030473-57.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP (CNPJ

**68.596.162/0001-78** (fl. 01)

Adv. Exequente Daniel Matos Martins (OAB/PR 85.030) (fl. 01)

Executado(a)(01) CARTI FIOS LTDA. (CNPJ 01.127.151/0001-78) (fl. 01)

End. Executado(a) (01) Rua Mahatma Gandhi nº 205, Bairro Aeroporto – Londrina/PR

(mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Carlos Henrique Schiefer (OAB/PR 13.088) (mov. 1.2 fls. 17)

Depositário Fiel (Bem) (1) José Carlos Tibúrcio (mov. 1.2 fls. 61)

Depositário Fiel (Bem) (2) Daniele Paschoal Tibúrcio

End. Guarda Rua Mahatma Gandhi nº 205, Aeroporto Londrina/PR (mov. 1.2

fls.61)

Penhora – data (01) 15/01/2014 (mov. 1.2 fls. 61) Penhora – data (02) 03/04/2017 (mov. 66.1 fls. 168)

Débito Primitivo R\$ 25.822,40 de 18/05/2017 (mov. 88 fls. 202)

Débito Atualizado R\$ 28.011,84 – 01/02/2018

Qualificação do Bem(01) ......R\$ 1.571,89

01 (uma) máquina têxtil denominada Passador, marca FASA, modelo 720, ano 1979, nº de matricula 79/133865, vaso medindo 20"x42", 440V-60Hz, (importada), estando desmontada e sem uso acerca de 9 meses, problemas técnicos, ausência de peças, em pesquisas considerado equipamento ultrapassado.

KG, elétrica, dois condutores de fios, estando em bom estado de uso e funcionamento.

Avaliação Primitiva R\$ 1.500,00. de 31/03/2016 (mov. 40.1 fls. 127)



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva R\$ 3.500,00. de 09/05/2017 (mov. 80.1 fls. 191)

Avaliação Atualizada R\$ 5.103,12 - 01/02/2018

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es CARTI FIOS LTDA. (CNPJ 01.127.151/0001-78) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0011438-92.2002.8.16.0014 - Carta Precatória Cível

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01) Adv. Exequente Edvaldo Aparecido de Jesus (OAB/PR 20.800) (fl. 01)

Executado(a)(01) CONFECÇÕES CARTOLA LTDA REPR. POR IGARASSU

**LANDUCCI LOUZADA (CNPJ 78.600.111/0001-40)** (fl. 01)

End. Executado(a) (01) R. Goiás, 1085, Ap.6 – Londrina/PR, CEP 86010-465 (mov. 1.3)

fls. 253)

Adv. Executado Heraclito Alves Ribeiro Junior (OAB/SP 149.886) (mov. 1.2 fl. 25)
Depositário Fiel Igarassu Landucci Louzada (CPF 114.950.659-87) (mov.1.2 fls.

75)

End. Guarda R. de Pinedo, 175, Aeroporto, Londrina-PR, CEP 86039-210

(mov.1.3, fls.260)

Penhora – data/fls 10/10/2002 (mov. 1.2 fls. 75)

Débito Primitivo R\$ 4.459,57 de 24/03/2014 (mov. 1.3 fls. 240)

Débito Atualizado R\$ 7.987,81 - 01/02/2018

com motor e mesa em bom estado de uso, funcionamento e conservação.

Avaliação Primitiva R\$ 600,00 de 07/11/2016 (mov. 12.1 fls. 281/282)

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es CONFECÇÕES CARTOLA LTDA REPR. POR IGARASSU LANDUCCI LOUZADA (CNPJ 78.600.111/0001-40) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. Autos Exequente: Adv. Exequente Executado(a)(01)	0011363-67.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-2 Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01) IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS L	<b>28</b> (fl. 0	•
<b>02.972.473/0001-86)</b> (fl. 01) End. Executado(a) (01) (mov. 1.1 fls. 03)	Rua Paraíba nº 75, Centro – Londrina/PR CE	EP 86	.000-000
Adv. Executado Depositário Fiel 65)	Marcelo Pereira Costa (OAB/PR 24.311) (mov. 12. Clóris Camargo da Silva (CPF 364.194.789-87)		,
•	Rua Paraíba nº 75, Centro – Londrina /PR (mov. 3	31.1 1	fls.65)
Penhora – data			,
Débito Primitivo	R\$ 15.245,63 de 11/10/2017 (mov. 97.1 fls. 186)		
Débito Atualizado	R\$ 15.887,89 - 01/02/2018		
Qualificação do Bem(01) R\$ 2.784,71 3.500 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 7/16 X 2.1/4.			
3.500 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 7/16 X 2.1/4.			
		R\$	1.818,46
2.000 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 7/16 X 2.3/4.			
Qualificação do Bem (03)		R\$	1.591,41
1.000 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 7/16 X 4".			
Qualificação do Bem (04)		R\$	1.780,43
1.800 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 1/2 X 2.3/4.			
Qualificação do Bem (05)			
400 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 1/2 X 5".			
Qualificação do Bem (06)			
600 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 9/16 X 2.1/4.			

Qualificação do Bem (07) ......R\$

892,33



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

600 peças parafuso sextavados de ferro rosca fina 9/16 X 2.3/4.

Avaliação Primitiva R\$ 10.434,21 de 04/10/2017 (mov. 92.1 fls. 179)

Avaliação Atualizada R\$ 10.560,13 - 01/02/2018

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ 02.972.473/0001-86) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0030659-17.2009.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 Adv. Exequente Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01)

Executado(a)(01) TRASPEUS INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA. (CNPJ

**76.082.692/0001-26)** (fl. 01)

End. Executado(a) (01) Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina/PR

CEP.86.027-620 (mov. 1.2 fls. 16)

Adv. Executado Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira (OAB/PR 27.755)

(mov. 1.2 fls. 16)

Depositário Fiel Ferdinand Ernest Peus Filho (CPF 731.126.159-72 (mov. 1.2 fls.

38)

End. Guarda Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina /PR

(mov. 1.2 fls. 38)

Penhora – data (01) 11/11/2014 (mov. 1.2 fls. 38)

Débito Primitivo R\$ 3.717,67 de 19/04/2017 (mov. 22.1 fls. 111)

Débito Atualizado R\$ 4.057,53 - 01/02/2018

Qualificação do Bem(01) ......R\$ 5.615,47

04 Transformadores novos, Trifásico, 15KVA, 380–440 – 220volts, marca Transpeus

Avaliação Primitiva R\$ 5.600,00 de 20/03/2017 (mov. 18.1 fls. 105)

Avaliação Atualizada R\$ 5.615,47 - 01/02/2018

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es TRASPEUS INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA. (CNPJ 76.082.692/0001-26) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL LE0014EF0025450



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0013824-27.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28

Adv. Exequente Mércia Miranda Vasconcellos Cunha (OAB/PR 18.860)

Executado(a)(01) MILTON BITTAR BASILE (CPF 783.870.608-44)

End. Executado (01) Av. Juscelino Kubitscheck nº 867, Jardim Santo Ângelo -

Londrina/PR CEP.86.020-000 (mov. 50 fls. 392)

Adv. Executado: Paula Andressa Silva de Moraes (OAB/PR. 60.777) (mov.1.6,

fls.255)

Depositário Fiel Milton Bittar Basile (CPF 783.870.608-44) (mov. 1.6 fls. 244)

End. Guarda R. Isabel Spina Perela, 445 (mov. 50 fls. 393)

Penhora – data/fls 03/07/2013 (mov. 1.6 fls. 244)

Débito Primitivo R\$ 1.277,06 de 30/05/2017 (mov. 55.1 fls. 400)

Débito Atualizado R\$ 1.389,13 - 01/02/2018

Qualificação do Bem (01)\_\_\_\_\_\_\_R\$ 26.523,51

8 (oito) filtros de entrada 3000 INOX.

Avaliação Primitiva R\$ 26.280,00 de 23/05/2017 (mov. 50.1 fls. 392/393)

Avaliação Atualizada R\$ 26.523,51 - 01/02/2018

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es MILTON BITTAR BASILE (CPF 783.870.608-44)



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



Qualificação do Bem (04)

45 centos de Parafuso Madeira CAB Chata 7,5x100.

## PODER JUDICIÁRIO

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. Autos Exeqüente (CPF/CNPJ) Adv. Exequente Executado(a)(01)	0031385-54.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01) Murillo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01) IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ		
<b>02.972.473/0001-86)</b> (fl. 01)			
End. Executado(a) (01) (mov. 1.1 fls. 03)	Rua Paraíba nº 75, Centro – Londrina/PR. Cep: 86.020.090		
Adv. Executado	Marcello Pereira da Costa (OAB/PR 24.311) (fl. 01)		
Depositário Fiel	Clóris Camargo da Silva (mov.1.2 fls. 58)		
End. Guarda	Rua Paraíba nº 75, Centro – Londrina /PR (mov. 1.2 fls. 58)		
Penhora – data/fls	07/03/2014 (mov. 1.2 fls. 58)		
Penhora – data/fls	24/07/2015 (mov. 21.1 fls. 100 e mov. 51, fls.151)		
Débito Primitivo	R\$ 9.276,08 de 03/05/2017 (mov. 75.1 fls. 185)		
Débito Atualizado	R\$ 10.074,31 - 01/02/2018		
Qualificação do Bem(01)	R\$ 501,41		
01 (uma) motocicleta marca Honda/CG 125 - Cargo, cor branca, ano fab./mod. 1992, placa			
ADA-9049, chassi nº 9C2JA0101NR210640, painel apresentando 3.593 Km rodados, bateria			
esgotada, avarias na pintura, motor com sinais de vazamento, banco com capa rasgada,			
pneus ruins, tanque com amassado, sem funcionamento há tempos, estando em mau estado			
de conservação.			
Qualificação do Bem (02)	R\$ 1.347,56		
50 centos de Parafuso Madeira CAB Chata 6,8x75.			
Qualificação do Bem (03)			
50 centos de Parafuso Madeira CAB Chata 7,5x50.			

......R\$ 2.099,08



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva R\$ 500,00 de 27/03/2017 (mov. 69.1 fls. 177) Avaliação Primitiva R\$ 4.425,00 de 18/05/2016 (mov. 56.1 fls. 157)

Avaliação Atualizada R\$ 5.088,29 - 01/02/2018

ÔNUS: NADA CONSTA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ 02.972.473/0001-86) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

#### OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0033219-97.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a)(01) LUIZ CARLOS ALEXANDRE (CPF 238.135.209-00)

End. Executado (01) R. Servino Freitas Soares, 109, CJ. Parigot de Souza –

Londrina/PR CEP 86.082-390 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Vanilton de Freitas Scoponi (OAB/PR 10.657) e Tiago de Souza

Scoponi (OAB/PR. 68.416) (mov. 13.2 fls. 69)

Depositário Fiel Luiz Carlos Alexandre (mov. 14.1 fls. 74)

End. Guarda R. Servino Freitas Soares, 109, CJ. Parigot de Souza -

Londrina/PR CEP 86.082-390 (mov. 14.1 fls. 74)

Penhora realizada – data/fls 22/03/2017 (mov. 14.1 fls. 74)

Débito Primitivo. R\$ 1.356,24 de 04/11/2014 (mov. 1.2 fls. 39)

Débito Atualizado R\$ 2.267,10 - 01/02/2018

A - 1' - - 2 - D.' - - 't' -

Avaliação Primitiva R\$ 6.000,00 de 13/04/2017 (mov. 14.1 fls. 73)

Avaliação Atualizada R\$ 6.031,29 - 01/02/2018

ONUS DETRAN: NÃO LEVANTADO



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LUIZ CARLOS ALEXANDRE (CPF 238.135.209-00) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0039359-16.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

**Exequente** (CPF/CNPJ) **ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28** (fl. 01)

Adv. Exequente Daniel Matos Martins (OAB/PR 85.030) (fl. 01)

Executado(a)(01) TRANSPEUS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. (CNPJ

**76.082.692/0001-26)** (fl. 01)

End. Executado(a) (01) Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina/PR.

CEP 86.027-620 (mov. 1.2 fls. 39)

Adv. Executado Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira (OAB/PR 27.755)

(mov. 1.2 fls. 34)

Depositário Fiel Walentina Belebecha Peus (CPF 278.099.949-72) (mov.1.2 fls.

35)

End. Guarda Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina /PR

(mov. 1.2 fls. 35)

Penhora – data/fls 25/09/2009 (mov. 1.2 fls. 35)

Débito Primitivo R\$ 1.357.44 de 26/04/2017 (mov. 44.1 fls. 137)

Débito Atualizado R\$ 1.484,89 - 01/02/2018

Qualificação do Bem(01) R\$ 120.944,76

201 Analisadores para Baterias e Parte Eletrica – TB 500 – 12 V – cor padrão vermelha – Equipado com Amperímetro de 500 Amps. com voltímetro Bobina Móvel 16V e com dimensões 36 x22 x23 cm..

A ... ~ D : ::: DA 400 000 00

Avaliação Primitiva R\$ 120.600,00 de 30/03/2017 (mov. 38.1 fls. 128)

Avaliação Atualizada R\$ 120.944,76 - 01/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es TRANSPEUS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. (CNPJ 76.082.692/0001-26) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0007642-15.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28)

Adv. Exequente Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01)

Executado(a)(01) PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.

(CNPJ 80.506.074/0001-33) (fl. 01)

End. Executado (01) Av. Antônio Capelo, 299, Pg. Ind. Cacique – Londrina/PR

CEP.86.072-390 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Processil Equip. Agroindustriais Ltda. (mov. 7.2 fls. 47)

End. Guarda Av. Antônio Capelo, 299, Pq. Ind. Cacique – Londrina/PR (mov.

7.2 fls. 47)

Penhora – data/fls (01) 02/11/2016 (mov. 7.2 fls. 47)

Débito Primitivo R\$ 4.858,97 de 08/03/2017 (mov. 14.1 fls. 58)

Débito Atualizado R\$ 5.334,71 - 01/02/2018

Avaliação Primitiva R\$ 3.860,32 de 02/11/2016 (mov. 7.2 fls. 47)

Avaliação Atualizada R\$ 3.913,70 - 01/02/2018

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ 80.506.074/0001-33), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



#### SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar - Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0019449-42.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal

2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina Autos

ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28) **Exequente:** Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01) Adv. Exeguente

HOLIDAY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ Executado(a)(01)

**79.708.483/0001-33)** (fl. 01)

End. Executado (01) Rua Professor João Cândido nº 178, Loja 24 e 26, Centro -

Londrina/PR CEP.86.010-000 (mov. 1.1 fls. 03)

Luiz Augusto Negro Dutra (OAB/SP. 144.877) (fl. 01). Adv. Executada: SAMIRA EL SAYED (CPF 528.874.809-87) (fl. 01) Executado(a)(02) Ahmed El Saved (CPF 562.674.010-87) (mov. 1.2 fls. 23) Depositário Fiel

End. Guarda Rua Professor João Cândido nº 178, Loja 24 e 26, Centro

Londrina /PR (mov. 1.2 fls. 23)

Penhora – data/fls (01) 08/10/2004 (mov. 1.2 fls. 23) Penhora – data/fls (02) 02/04/2008 (mov. 1.2 fls. 76)

Débito Primitivo R\$ 1.829,30 de 08/12/2016 (mov. 37.1 fls. 212)

R\$ 2.092,54 - 01/02/2018 Débito Atualizado

Qualificação do Bem (01) 50 (cinquenta) peças de calças Jeans masculinas e femininas marca BIOTIPO tamanho

adulto (36 a 48), novas.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 567,06 20 (vinte) calças Jeans femininas tamanho adulto (36 a 48), composição de algodão e elastano, cor azul e preta, lavados modelos diversos, novas.

R\$ 1.960,00 de 05/12/2016 (mov. 33.1 fls. 205) Avaliação Primitiva

Avaliação Atualizada R\$ 1.984,71 - 01/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es HOLIDAY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ 79.708.483/0001-33) SAMIRA EL SAYED (CPF 528.874.809-87), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0081198-79.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01) **Executado** (a) (CPF/CNPJ) (01) **COSMO DE SOUZA (CPF 128.965.008-04)** (fl.01)

Endereço Executado(a) (01)

Rua Santa Cecília nº 129, Vila da Fraternidade— Londrina/PRCEP 86.027-470

(mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Júnior da Silva Couto (OAB/PR 52.881) (mov. 35.3 fls. 70)
Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 62.1fls. 135)

Endereço da Guarda (01) Rua Santa Cecília nº 129, Vila da Fraternidade - Londrina/PR(mov. 62.1fls.

135)

Penhora realizada – data/fls (01) 04/07/2016(mov. 62.1fls. 135)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 2.875,12 de 30/01/2015 (mov. 51.1fls. 114)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.620,93 DE 02/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 151.083,77

Data de terras nº 06 (seis), da quadra nº 02 (dois), situada na Rua Santa Cecília nº 129, VILA DA FRATERNIDADE 1ª parte, nesta cidade, medindo área de 250,00 metros quadrados, subdivisão de parte de lote nº 49, da Gleba Patrimônio Londrina, neste município e comarca, **BENFEITORIA** uma casa residencial de tijolos, com 92,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente para a Rua 4, atual Santa Cecília, com 10,00 metros, lado direito, confrontando com a data nº 07 com 25,00 metros; lado esquerdo, confrontando com a data nº 05, com 25,00 metros; e fundos, com a data nº 15, com 10,00 metros. Matricula nº 7.683 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 148.000,00 de 04/07/2016 (mov. 62.1 fls. 135)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 151.083,77 DE 02/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.2/7.683 – PENHORA. Prenot nº 40.711 - Extraídos dos Autos 0081198-79.2012.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: COSMO DE SOUZA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es COSMO DE SOUZA (CPF 128.965.008-04) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0031261-42.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28)
Adv. Exequente Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01)

Executado(a)(01) TRANSPEUS INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA. (CNPJ

**76.082.692/0001-26)** (fl. 01)

End. Executado (01) Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina/PR

CEP.86.027-620 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executada: Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira (OAB/PR. 27.755)

(mov. 1.2 fls. 23)

Depositário Fiel Walentina Belebecha Peus (mov. 1.2 fls. 24)

End. Guarda Rua Santa Terezinha nº 848, Jardim Carlota – Londrina /PR

(mov. 1.2 fls. 24)

Penhora – data/fls (01) 25/09/2009 (mov. 1.2 fls. 24)

Débito Primitivo R\$ 1.497,74 de 20/04/2017 (mov. 57.1 fls. 184)

Débito Atualizado R\$ 1.639,43 - 01/02/2018

Avaliação Primitiva R\$ 120.600,00 de 05/04/2017 (mov. 51.1 fls. 176)

Avaliação Atualizada R\$ 121.040,94 - 01/02/2018

ÔNUS : NÃO TEM:

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es TRANSPEUS INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA. (CNPJ 76.082.692/0001-26) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908,



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0011843-31.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ)
Adv. Exequente

Mércia Miranda Vasconcellos Cunha (OAB/PR 18.860) (fl. 01)

Executado (a) (01)

MONTASA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

(CNPJ 77.769.131/0001-62) (fl.01)

Endereço Executado(a) Rua Walter Pereira nº 350, PQ. Ind. Cacique— Londrina/PR

CEP.86.072-400 – **CAIXA POSTAL 584** (mov. 1.1fls. 03)

Adv. Executada: Carlos Rogério Franchello (OAB/PR 7.125) e Carlos Franchello

(OAB 7.125) (mov. 1.2 fls. 34)

Depositário Fiel Paulo Miyoshi Yano (CPF 189.745.628-87)(mov. 1.2fls. 37)
Endereço da Guarda Rua Walter Pereira nº 350, PQ. Ind. Cacique -

Londrina/PR(mov. 1.2fls. 37)

Penhora realizada – data/fls (01) 31/07/2003(mov. 1.2fls. 37)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 280.998,77 – 20/04/2017 (22.1 Fls.301)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 307.583,23 - 02/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ...... R\$ 312.361.2

01 (um) Barração em estrutura metálica (cobertura telhas metálicas e treliças) medindo o total de 1.242,00 m2, desmontável com ventiladores (sem motores) para ventilação e iluminação, com 20 colunas metálicas medindo 5,00m de altura cada, com vão livre de 25,00m, com pintura denominada Epoxi, telhas em alumínio de espessura 0,70mm, cuja estrutura acha instalada no endereço da executada a Rua Walter Pereira nº 350, PQ. Ind. Cacique nesta cidade.

Avaliação Primitiva - data R\$ 310.500,00 de 17/04/2017 (mov. 18.1 fls. 295)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 312.361,21 de 02/02/2018

ÔNUS- NÃO consta:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es CARLOS ROBERTO GAMELO (CPF 328.246.969-15) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 30/01/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0063675-49.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl.

01)

Endereço Executado (a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)

**Executado** (a) (02) **ROBERTO LOMBARDI (CPF 029.433.878-00)** (fl. 01)

Endereço Executado (a) (01) Rua Abdo Ambuba nº 75, Apto. 61 – São Paulo/SP. (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 21.1 fls. 38)

Endereço da Guarda (01) Rua São Miguel nº 73, Bairro Jardim Santo André – Londrina/PR

(mov. 21.1 fls. 38)

Penhora realizada – data/fls. 08/03/2017 (mov. 21.1 fls. 38)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 2.272,10 de 30/08/2016 (mov. 18.2 fls. 33)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.695,21 - 02/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 58.813,02

Lote de terras nº 23, da quadra nº 01, com a área de 293,89 m2, situada na Rua São Miguel nº 73, Bairro Jardim Santo André, nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 318 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "B", ao Sul com 10,25 metros. Lado direito com a data nº 22, a Oeste com 28,785 metros. Lado esquerdo com a data nº 24, a Leste com 28,785 metros. Fundos com a data nº 66, ao Norte com 10,25 metros". Benfeitorias: Não consta . Matricula nº 94.584 Registrada no 2º Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 58.000,00 de 14/09/2017 (mov. 43.1 fls. 75/76)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 58.813,02 - 02/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.1/94.584 – Penhora - Executado: Loetadora Tupy S/S Ltda e Roberto Lombardi – Exequente: Município de Londrina – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, extraído do Processo nº 0063675-49.2015.8.16.0014 Execução Fiscal

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0089965-72.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LONDRICASA CONSTRUTORA E INCORPORADORSA LTDA. (CNPJ 76.210.756/0001-27) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Maranhão nº 177, Centro- Londrina/PR CEP 86.010-903

(mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 42.1fls. 87)

Endereço da Guarda (01) Rua José Damião Bergamo Esquina com a Rua José Ruzzon,

Residencial Professora Marieta – Londrina/PR CEP 86.082-730 (mov. 42.1fls. 87).

Penhora realizada – data/fls (01) 08/05/2016(mov. 42.1fls. 87).

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 3.094.01 de 04/02/2015 (mov. 30.1fls. 53)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.922,74 de 01/02/218

Data de terras nº 10, da quadra nº 10, com área de 338,35m2, situada na Rua José Damião Bergamo, esquia com rua José Ruzzon nº 480, Bairro Residencial Prof. Marieta, nesta cidade, **Benfeitorias**: a área construída de aprox.. 170,00m2 (no cadastro municipal não consta construção – ver extrato), sendo residência composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviços gerais/lavanderia, ampla varanda/garagem, quintal, piso interno cerâmica, cobertura telhas cerâmica, piso externo cerâmico e cimento liso, portão de acesso, muros e paredes inacabados (sem rebocos), pintura com desgastes, estando em mau estado de uso e conservação, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal nº 07.01.0689.1.0017.0001 e da respectiva **matricula nº 94.302** do 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR. **Venda "Ad Corpus"**.

Avaliação Primitiva - data R\$ 132.204,00 de 24/02/2017 (mov. 55.1 fls. 114/115)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 132.580,21 de 01/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.1/94.302 – Penhora – Autos 0089965-72.2013.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina Exequente: Municipio de Londrina – Executado: Londricasa Construtora e Incorporadora e Administração de Imóveis Ltda

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LONDRICASA CONSTRUTORA E INCORPORADORSA LTDA. (CNPJ 76.210.756/0001-27) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0049955-15.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 77.525.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 77.525.806/0001-

**28)** (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.280, Mossungue-

Curitiba/PRCEP 81.200-100 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 18.1fls. 33)

Endereço da Guarda (01) Rua Gregório Souza Vacário s/nº, CJ. Maria Celina -

Londrina/PR CEP 86.081.558 (mov. 18.1fls. 33)

Penhora realizada – data/fls. 06/03/2017(mov. 18.1fls. 33)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 332,92 de 05/08/2015 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 481,71 DE 02/02/2015

Avaliação Primitiva - data R\$ 100.000,00 de 14/09/2017 (mov. 37.1 fls. 64/65)



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 101.401,76 de 02/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.1/57.807 – Compra e Venda – Transmitente: Infibra do Paraná – Cimento Amianto Ltda – Adquirente: Hafil Empreendimentos Ltda.

Av.2/57.807 – Averbação de Registro Contínuo.

R.3-57.807 – PENHORA – Extraído do Processonº 0049955-15.2015.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: Município De Londrina. EXECUTADA: Hafil Empreendimentos Ltda

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 77.525.806/0001-28) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0060009-45.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) J.R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. (CNPJ 80.927.809/0001-00) (fl. 01)

Endereço Executado (a) (01) Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.206, Centro – Londrina/PR CEP 86.001-970 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executada: Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR. 48.017) e Eduardo de

França Ribeiro (OAB/PR. 51.471). (mov. 28.2 fls. 50).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 67.1 fls. 116)

Endereço da Guarda (01) Rua Nelson Godoy Pereira s/nº, Bairro Residencial Veneza –

Londrina/PR Cep: 86.036-040 (mov. 67.1 fls. 116)

Penhora realizada – data/fls. 03/02/2017 (mov. 67.1 fls. 116)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 4.536,29 de 17/08/2016 (mov. 58.1 fls. 99)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 5.378,74 - 03/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 96.733,85

Data de terras nº 23, da quadra nº 02, com a área de 300,00 m2, situada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL VENEZA**" desta cidade, da subdivisão dos lotes nº 21 e 21-A, da Gleba Simon Frazer, deste município e Comarca,dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Leste com a rua C, medindo 12,00 metros; ao sul, com o lote nº 24, medindo 25,00 metros; A Oeste, com o lote nº 46, medindo 12 metros; Ao Norte com o lote 22, medindo 25,00 metros". na Rua Nelson Godoy Pereira s/nº (+ - 240), bairro Residencial Veneza, nesta cidade, terreno plano, **sem benfeitoria**, muros laterais e fundos, com suas divisas, confrontações e demais características constantes da Matricula **nº 43.710** do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina. **Venda "Ad Corpus"**.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 95.000,00 de 31/07/2017 (mov. 83.1 fls. 156/157)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 96.733,85 - 03/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

Identificação do Imóvel - Proprietário : J.R. Loteadora e Incorporadora S/S Ltda
R.1/43.710 - Penhora - Exequente: Flávio Zuba de Oliva - Executada: J.R. Loteadora e Incorporadora
S/C Ltda - expedida pela 7ª Vara Civel desta comarca, extraída dos Autos nº 546/1996 de Ação de
Rescisão de Contrato de Promessa de Compra e Venda C/C Reintegração de Posse.
R.2/43.710 - Penhora - Exequente: Município de Londrina - Executada: J.R. Loteadora e Incoporadora S/S
Ltda expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR extraído dos autos nº 467764.2010.8.16.0014 de Execução Fiscal.

R.3/43.710 – Penhora – Executada:J.R. Loteadora e Incorporadora S/S Ltda – Exequente: Município de Londrina-PR 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina extraída dos autos nº 0060009-45.2012.8.16.0014 de Execução Fiscal.

R.4/43.710 – Penhora – Executada: J.R. Loteadora e Incorporadora S/S Ltda – Exequente: Município de Londrina expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca autos nº 0024535-52.2008.8.16.014 de Execução Fiscal.

Av.5/43.710 – Indisponibilidade de Bens - pela 7ª Vara Federal de Londrina extraído dos autos nº 5015115-82.2014.404.7001 indisponibilidade de Bens em nome da J.R. Loteadora e Incorporadora S/S Ltda. Av.6/43.710 – Indisponibilidade de Bens – Proprietária: J.R. Loteadora e Incorporadora S/S Ltda referente ao Processo nº 00221178320048160014 da 2ª Vara Cível/PR.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es J.R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. (CNPJ 80.927.809/0001-00) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

#### **OBSERVAÇÕES**:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0061629-24.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA (CNPJ 77.242.642/0001-21)

(fl.01)

End. Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro- Londrina/PRCEP

86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) (mov. 1.2 fls. 08).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 18.1fls. 32)

End. da Guarda (01) Av. da Maratona nº 2855, Parque Universidade II – Londrina/PR

-- CEP: 86.056-270(mov. 18.1fls. 32)

Penhora – data/fls (01) 07/03/2017(mov. 18.1fls. 32)

Débito Primitivo R\$ 157,22 de 25/08/2014 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado R\$ 269.97 - 26/01/2018

Lote de terras nº 15 (quinze), da quadra nº 01 (um), com a área de 259,50m2, situada na Avenida da Maratona nº 2865, Bairro Parque Universidade II, **Benfeitoria**; área construída de 55,00m2 sendo uma edícula composta de quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviços gerais/lavanderia, varanda, garagem , quintal, jardim, muro e portões frontais em regular estado de uso e conservação com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal nº 06.01.0120.3.0407.0001 e Matricula nº 110.211 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 125.000,00 de 14/09/2017 (mov. 37.1 fls. 63/64)

Avaliação Atualizada R\$ 126.752,20 - 25/01/2018



### SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.1/110.211 – PENHORA = Autos 0061629-24.2014.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina = Exequente: Municipio de Londrina; Executado: Loteadora Tupy S/S LTDA

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es J.R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. (CNPJ 80.927.809/0001-00) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 18.Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGU LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0040175-85.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

(CNPJ 78.616.760/0001-15) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Parnambuco, 1002- Londrina/PR CEP 86.020-120 (mov.

1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Denise Teixeira Rebello (OAB/PR 13.891) (mov. 52.1fls. 145).

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 36.1fls. 119)

Endereço da Guarda (01) Rua Lino Sachetin nº 880, CJ. Maria Cecília – Londrina/PR CEP

86.085-462(mov. 36.1fls. 119)

Penhora realizada – data/fls (01) 07/03/2017(mov. 36.1fls. 119)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 480,15 - 05/06/2014 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 843,31 - 09/02/2018

Qualificação do(s) Bem (ns)

Lote de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 49 (quarenta e nove), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no CONJNTO HABITACIONAL MARIA CECILIA SERRANO DE OLIVEIRA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 65/66-A, resultante da unificação de uma área constituída pelos lotes nº 65 e 66-A e do lote nº 65-A, da subdivisão dos lotes 65 e 66-A; uma área constituída por Ruas e Escapes; lote nº 02/01, ambos oriundos da subdivisão do lote nº 02, que por sua vez é da subdivisão do lote nº 66 e parte do lote nº 66-B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Lino Sachetin, ao Sul com 10,00 metros. Lado direito para o lote nº 09, a Oeste com 20,00 metros. Lado esquerdo para o lote nº 11, a Leste com 20,00 metros. Fundos para o lote nº 25, ao Norte com 10,00 metros. BENFEITORIAS: Uma casa popular em alvenaria de



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

um pavimento, Padrão LDA 0:33, com 33,00 m2 e composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviços gerais/lavanderia, quintal, pisos interno e externo cimentado liso, forro laje, estando em regular estado de uso e conservação. **Matricula nº 94.572** do 2º Ofício de Registro de imóveis de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 117.000,00 de 01/08/2017 (mov. 53.1 fls. 157/158)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 119.144,60 - 01/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

Av1/94.572 – Prentação nº 267.009 – HIPOTECAS. Registrada sob nº 2/10.730 RG, 6/3.383 RG e 3/6.590 RG, com RERATIFICAÇÃO averbada sob nº 2/10.730/ RG, 6/3.383/A RG, e 3/6.590/A RG, e averbada em ônus anterior sob nº 1/50.138 RG. FAVOR: B.N.H. DEVEDORA: COHAB-LD.

R2-94.572 — Prenotação nº 267.009 PENHORA — Extraído do Processonº 0040175-85.2014.8.16.0014 da Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA — COHAB-LD.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0036668-92.2009.8.16.0014 -Execução Fiscal

0004036-71.2013.8.16.0014 0026320-68.2016.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70

(mov. 1.1 fl. 03)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01) **Executado** (a) (01) **FAIÇAL JANNANI (CPF 043.697.269-72)** (fl. 01)

End. Executado (01) Av. Tiradentes nº 1670, Jardim Shangri-la Zona A -

Londrina/PR CEP 86.071-000 (mov. 11.2, fls. 27)

Adv. Executado Marcio Rogério Dias Casagrande (OAB/PR 55.427) (mov.34.1

fl.100-autos 4036-71, mov.1.2, fls.44 autos 36668-92)

Depositário Fiel FaiçalJannani (CPF 043.697.269-72)(mov. 58 fls. 144)

End. da Guarda Rua Cuzco, esquina com a Rua Santiago e AV. Adhemar Pereira

de Barros - Londrina/PR (mov. 44 fls. 141)- autos 36668-92

Penhora – data/fls 24/03/2017 (mov. 44 fls. 141) – autos 36668-92

Débito Primitivo R\$ 388.919,95-20/02/2017 (mov.139.2 fls.310) -ref. autos

0004036-71

Débito Primitivo R\$ 187.470,95–20/02/2017 (mov. 139.2 fls. 310 autos 4036-71)

ref. Autos 0026320-68

Débito Primitivo R\$ 443.446,96–20/02/2017 (mov. 139.2 fls. 310 autos 4036-71)

ref. Autos 0036668-92

Débito Atualiz.- data/fls R\$ 1.132.261,46 de 02/02/2018

Qualificação do Bem (01) ...... R\$ 8.834.251,43

Data nº ¼ (um/quatro) da quadra nº 05 (cinco) com 6.097,20 m2, do Jardim Bela Suíça, desta cidade, com as seguintes divisas: a leste com a Avenida Ademar Pereira de Barros, numa frente de 59,07 metros do norte para sul (em arco de circulo de raio iguala 580,01 metros) até o P.C. da curva de esquina, que tem um desenvolvimento de 10,01 metros e raio de 6,00 metros; a Sul, com a Rua Cuzco numa frente de 87,07 metros, de leste para oeste, até P.C da curva de esquina que tem um desenvolvimento de 10,86 metros e raio de 7,00 metros; a Oeste, com a Rua Santiago, numa frente de 53,13 metros, de sul para norte; a Norte, de



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

oeste para leste, confronta primeiro com a data nº 5 (quadra 5) do Jardim Bela Vista, numa reta de 50.00 metros, mais uma distancia de 5,77 metros, numa linha reta de sul para norte. com o mesmo confrontante; daí no sentido sul deste e confrontando com a data nº 13 (quadra 01) do Jardim Por do Sol, por uma extensão de 19,45 metros e depois, ainda com o mesmo confrontante, uma distancia de 36,30 metros no sentido Oeste Leste. Matricula 39.838 de Registro de Imóveis do 1º Ofício – Comarca de Londrina, datas de terras unificadas para fins de construção. Endereço atual, Frente Av. Ademar Pereira de Barros, face sul para a Rua Cuzco, face Oeste para a Rua Santiago, Londrina /PR, com (01)uma edificação em alvenaria, adequada para residência, coberta com telhas de termo acústica, com área total construída aproximadamente de 2.664,52m², distribuída em (03) pavimentos com alvará de construção datado de 22/01/1999 , obras paradas a mais de 15 anos, sendo Pavimento Térreo (aproximados 1.171,43m² interligados a outros dois pavimentos através de escadarias de concreto.): Externamente nota-se a existência de uma garagem coletiva, parte coberta, capacidade aproximada para 10 veículos, piso em concreto, uma torre em alvenaria, revestida externamente em pastilhas, dentro do qual está inserida a caixa d'água: perímetro residencial, apresentando-se externamente semi-concluído, faltando a pintura, fachada superior possui revestimemento em mármore, enquanto ao solo nota se também a existência de um jardim. Já ciom alusão ao perímetro interno deste pavimento nota-se a existência de: Hal, sala ampla, de onde verifica-se o inicio de futura queda dàgua (cascata), a qual segue abaixo passando pelo 1º pavimento inferior até atingir o 2º pavimento, inferiror, roupeiro, quatro quartos, suítes, apenas uma sem closet, apenas uma máster com sacada. Aspectos gerais: todo o perímetro interno possui pisom em concreto bruto, reboco de paredes concluído, forração interna superior ausente, exceto a suíte máster, que possui tal acabamento em gesso com luminárias, sistemas hidráulico e elétrico semiconcluído, faltando tão somente o acabamento externo, torneiras, espelhos, etc. Frise-se que nenhum dos cômodos possui portas e batentes, todavia no tocante às janelas e vidros, estes já foram assentados. Nas suítes, nota se revestimento parcial das paredes dos sanitários em mármore, bemcomo a presença de banheiras de hidromassagem ainda instaladas, necessitando de acabamentos. 1º Pavimento Inferior (aproximados 795,83m² - integrado a outros dois pavimentos através de escadarias em concreto): Externamente: semiconcluído, faltando lhe tão somente a pintura, de igual forma ao pavimento térreo, possui fachada superior em mármore. Internamente: verifica-se a existência de: duas suítes simples, ambas com sacada, amplo espaco de circulação, salas em diferenciados ambientes; banheiro social; adega; sala de jantar, com banheiro e despensa. Aspectos gerais: todo o perímetro interno possui piso em concreto bruto, reboco de paredes concluídos, forração interna superior parcial, laje rebocada, sistemas hidráulico e elétrico semiconcluídos, faltando somente o acabamento externo. torneiras, espelhos, etc... nenhum dos cômodos possui portas e batentes, todavia no tocante as janelas e vidros, estes já foram assentados. Nas suítes, nota-se revestimento parcial das paredes do sanitário em mármore. 2º Pavimento Inferior (aproximados 697,26m² - Interligado a outros dois pavimentos através da escadarias em concreto): Externamente: sumi-concluído, faltando tão somente a pintura. Também detém fachada superior em mármore. Neste tópico, nota-se a presença de amplo espaço adequado para jardinagem, com diversos coqueiros; Piscina com aproximados 290,00m², a qual não possui ainda revestimento interno; Quadra de tênis em saibro: já construído, apresentando sinais de plena atividade, e bloco anexo que alberga um vestiário, dos sanitários e a casa de máquinas da piscina. Internamente nota se a existência de: quarto suíte de empregada; sauna; vestiário; sala de ginástica, área de churrasqueira, com sanitário: garagens; fundação para futuro lago artificial, alimentado pela



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

queda d'água nascente no pavimento térreo. Aspectos gerais: O comentado bloco externo, "casa de maquinas e vestiário". Internamente está inacabado, possui piso em concreto bruto, ausentes aos acabamentos dos sanitários e vestiário, bem como as máquinas da piscina, a qual possui apenas a tubulação concluída. Já com alusão ao perímetro interno, ora mesmo à edificação superior parcial, laje rebocada, sistemas hidráulico e elétrico semiconcluídos, faltando lhes tão somente o acabamento externo, torneiras, espelhos, e etc..., anotando que janelas e vidro já estão totalmente assentados, estando ausente também o revestimento e acabamento interior do comentado lago artificial. Matrícula nº 39.838 do 1º CRI Imóvel Desocupado. Venda "Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 8.700.000,00 - 31/08/2017(mov. 67 fls. 175/178)

Avaliação Atualizada R\$ 8.834.251,43 de 02/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.1/39.838 – PRIMEIRA HIPOTECA – Credora: Banco Itaú S/A. Devedora: F.Jannani Construções e Comércio Ltda. Garantidores: FaiçalJannani e s/m Maria Lucia Dias Jannani.

R.2/39.838 — SEGUNDA HIPOTECA — Credora: Banco Union S.A.C.A Devedora: F.Jannani Construções e Comércio Ltda. Garantidores: FaiçalJannani e s/m Maria Lucia Dias Jannani.

R 3/39.838 – PENHORA - Prenot. 127.270 - 9ª Vara Cível de Londrina – Autos 2513/95 –Exequente: Eduardo da Rocha Leão. Executado: FaiçalJannani e Maria Lucia Dias Jannani

AV 4/39.838 – INDISPONIBILIDADE - Prenot. 164.529 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina – Autos 0015575-20.2002.8.16.0014 – Exequente: Ministério Público. Executado: FaiçalJannani

R 5/39.838 – PENHORA - Prenot. 171.911 - 5ª Vara Cível de Londrina – Autos 179/2000 – Exequente: Sérgio Campelo Spolador. Executado: Municipio de Ivaiporã e Outros

R 6/39.838 – PENHORA - Prenot. 161.589 - 4ª Vara Cível de Londrina- Autos 299/2001 - Exequente: EglesLourdes Del Pietro Dias. Executado: F. JannaniConstruções e Comércio Ltda

R 7/39.838 – PENHORA - Prenot. 178.450 - 5ª Vara Cível de Londrina – Autos 303/00 - Exequente: Municipio de Londrina. Executado: FaiçalJannani.

AV 8/39.838 – INDISPONIBILIDADE –Prenot. 188.624 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina – Autos 0016844-89.2005.8.16.0014 – Exequente: Ministério Publico. Executado: Maria Lucia Dias Jannani

R 9/39.838 – PENHORA –Prenot. 200.239 - 7ª Vara Federal de Londrina – Autos 98.20.15607/6/PR E APENSOS – Exequente: União Fazenda Nacional. Executado: F. JannaniConstruções e Comércio Ltda E FaiçalJannani

AV 10/39.838 – PENHORA –Prenot. 227.783 - 3ª Vara Cível de Londrina – Autos 164/2005- Exequente: Luiz Antonio Barreiro. Executado: FaiçalJannani

R11/39.838 – PENHORA –Prenot. 278.182 - 7ª Vara Federal de Londrina – Autos 97.20.153224-5 - Exequente: INSS. Executado: F. JannaniConstruções e Comércio Ltdae FaiçalJannani

R12/39.838 – PENHORA –Prenot. 278.306 - 7ª Vara Federal de Londrina – Autos 5012693-08.2012.404.7001 - Exequente: União. Executado: F. Jannani Construções e Comércio Ltda, FaiçalJannani e Maria Lucia Dias Jannani

R13/39.838 – PENHORA –Prenot. 285.187 - 7ª Vara Federal de Londrina – Autos 99.20.13282-9 – Exequente: Unlão. Executado: F. Jannani Construções e Comércio Ltdae FaiçalJannani

R14/39.838 – PENHORA – Prenot. 317.481 - 2ª Vara de Execuções Fiscais – Autos 0004036-71.2013.8.16.0014 – Exequente: Município de Londrina. Executado: Faical Jannani

R 16/39.838 PENHORA – Autos 0044562-56.2008.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina - Executado: Faiçal Janini

R 18/39.838 - PENHORA – Autos 0020483-52.2004.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exeguente: Município de Londrina - Executado: Faiçal Janini

R 19/39.838 - PENHORA – Autos 0026320-68.2016.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina - Executado: Faiçal Janini



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R 20/39.838 - PENHORA – Autos 0036668-92.2009.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Executado: Faiçal Janini

R 22/39.838- Indisponibilidade de Bens – Autos 0000446-84.2017.8.16.0014 – 2ª Vara do Trabalho de Londrina – em nome de Faiçal Janini

R 24/39.838 - PENHORA – Autos 0010204-80.1999.8.16.0014 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina - Executado: Faiçal Janini

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es FAIÇAL JANNANI (CPF 043.697.269-72) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0003216-23.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina **Exequente** (CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01) Murilo Araújo de Almeida (OAB/PR 48.120) (fl. 01) Adv. Exequente IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ Executado (a) (01) **02.972.473/0001-86)** (fl.01) Endereço Executado(a) Rua Paraíba nº 75, Centro- Londrina/PR CEP.86.020-090(mov. 1.1fls. 03) Depositário Fiel Impal – Imperatriz dos Parafusos Ltda.(mov. 8.1fls. 135) Rua Paraíba nº 75, Centro – Londrina/PR(mov. 8.1fls. 135) Endereco da Guarda Penhora realizada – data/fls (01) 09/02/2017(mov. 8.1fls. 135) Débito Primitivo - data/fls R\$ 11.755,38 de15/05/2017 (mov. 12.1fls. 143) Débito Atualizado - data/fls R\$ 12.762,87 de 05/02/2018 Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 2.561,31 500 CTS de Parafuso Mad. ferro cab. Chata, medida 4,5x20. Preço cento R\$ 5,10. Qualificação do(s) Bem (02) .....R\$ 1.259,56 330 CTS de Parafuso Mad. ferro cab. Chata, medida 4,8x12. Preço cento R\$ 3.80. Qualificação do(s) Bem (03) .....R\$ 3.200.13 180 CTS de Parafuso Mad. ferro cab. Chara, medida 6.1x45. Preço cento R\$ 17,70. Qualificação do(s) Bem (04) ......R\$ 2.452,83 111CTS de Parafuso Mad. ferro cab. Chara, medida 6.8x45. Preco cento R\$ 22,00.

ÔNUS: NÃO HÁ

Avaliação Primitiva - data

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 9.473,83 de 05/02/2018

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação

R\$ 9.432,00de 09/04/2017 (mov. 8.1 fls. 135)



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ 02.972.473/0001-86) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0010607-49.1999.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos nº. 0024444-64.2005.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Luciano Godoi Martins (OAB/PR 29.526) (fl. 01) **Executado** (a) (01) **GENI PERFEITO (CPF 714.048.489-91)** (fl.01)

Endereco Executado(a) Rua Rangel Pestana nº 63, Jardim Bancários – Londrina/PRCEP

86.062-020 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Martiniano do Valle Neto (OAB/PR 19.859) (mov. 25.1 fls. 152).

Depositário Fiel Gení Perfeito (mov. 1.2fls. 35)

Endereço da Guarda Rua Vigilato José Cunha nº 148, Jardim Alpes I – Londrina/PR

CEP 86.075-020(mov. 1.2fls. 35)

Penhora realizada 14/10/2002 (mov. 1.2fls. 35)

Débito Primitivo-data/fls.(01)R\$ 3.836,25 de 18/12/2017 (mov. 44.2fls. 180/182) (autos

10.607)

Débito Primitivo-data/fls.(02)R\$1.309,51 de 18/12/2017 (mov. 44.3 fls. 183/184)(autos

10.607).

Débito Atualizado - data/fls R\$ 5.209,93 - 05/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva – data (01) R\$ 95.863,40 de 8/05/2015 (mov. 1.2 fls. 105/106) Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 109.901,41 DE 05/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.3/30.575 – HIPOTECA E CAUÇÃO – RERATIFICAÇÃO. – DEVEDORA: GENI PERFEITO. CREDORA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

R.4/30.575 – PENHORA. Passado nos Autos nº 443/99 de Execjção Fiscal da 4ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: GENI PERFEITO

R.6/30.575 – PENHORA. Passado nos Autos nº 1146/2005 de Execjção Fiscal da 1ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: GENI PERFEITO

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es GENI PERFEITO (CPF 714.048.489-91), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0028725-58.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos nº. 0006096-17.2013.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado** (a) (01) **WALTER RODRIGUES (CPF 360.458.029-34)** (fl.01)

Endereço Executado(a) Rua Servula Assunção nº 369, JD. Antares- Londrina/PRCEP

86.036-280 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 28.1fls. 89)

Endereço da Guarda (01) Rua Servula Assunção nº 369, CJ. Residencial Antares -

Londrina/PR - CEP 86.036-350 (mov. 28.1fls. 89)

Penhora realizada – data/fls (01) 07/06/2017(mov. 28.1fls. 89)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 7.178,84 de 13/09/2017 (mov. 46.3fls. 121)(002872558.2008) Débito Primitivo - data/fls. R\$ 9.127,32 de 25/08/2014 (mov. 35.1 fls.63)(000609617.2013)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 23.216,72 de 05/02/218

Lote de terras nº 33, da Quadra nº 01, situado na Rua Servula Assunção nº 369, Conjunto Residencial Antares, nesta cidade e Comarca de Londrina, com as seguintes divias e confrontações: Pela Frente – coma Rua Sérvula Assunção, numa largura de 12,0 metros; pela frente com lateral direita, confrontando com o lote nº 32, numa etensão de 30,00 metros, pela lateral esquerda, confronta com o lote nº 34, numa extensão de 30,00 metros; e finalmente, aos fundos confronta com o lote nº 04, numa largura de 12,00 metros, **Benfeitorias**: uma residência em alvenaria coma área construída de 54.41 m² e uma área de serviço de tijoloes com área construída de 43,60 m² conforme matrícula no 3º Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 290.000,00de 24/02/2016 (mov. 46.1 fls. 84)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 305.724,47 de 05/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.8/6135 – PENHORA; Autos 0006096-17.2013.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.

Exequente: Município de Londrina – Executado: Walter Rodrigues.

R.9/6135 – PENHORA; Autos 0028725-58.2008.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.

Exequente: Município de Londrina – Executado: Walter Rodrigues.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es WALTER RODRIGUES (CPF 360.458.029-34), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0080391-59.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado** (a) (01) **PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 00.366.865/0001-76)** 

(mov. 1.1 fl. 03)

Endereço Executado (a) Av. Higienópolis, 583 –11º Andar - Londrina/PR CEP 86.020-

080 (mov. 16.2 fls. 35)

Adv. Executado Ivan Ariovaldo Pegoraro (OAB/PR 6.361), Júlio César Paroski de Carvalho (OAB/PR 63.032), Marcos Leate (OAB/PR 14.815), Leonardo Henrique Domingues da Silva (OAB/PR 62.950), Juliana Pegararo Bazzo (OAB/PR 43.291) e Flávio Herrero Bazzo (OAB/PR 66.019) (mov.16.2 fl. 35).

Depositário Fiel Pencil Construções Ltda. (CNPJ 00.366.865/0001-76) (mov.45.1

fls. 88)

Endereço da Guarda Rua São Gonçalo nº 295, Jardim Santo Andre – Londrina/PR

(mov. 45.1 fls.88)

Penhora realizada – data/fls 05/09/2014 (mov. 45.1 fls. 88)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.429,73 - 21/11/2012 (mov. 1.1 fls. 03)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 30.96,29 de 05/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 92.818,81

Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 10 (dez), com área de 271,26 metros quadrados, situado no Jardim Anaterra, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G-1, este da subdivisão do lote nº 317-G, oriundo da subdivisão do lote nº 317, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua "E" ao Norte com 12,05 metros. LDO Direito com a data nº 04, a Leste com 22,09 metros. Lado Esquerdo com a data nº 02, a Oeste com 23,12 metros. Fundos com parte da data nº 05 ao Sul com 12,00 metros. Matricula nº 87.291 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina-PR. Área construída de 149,1 metros quadrados. Venda "Ad Corpus".



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 90.927,95 - 05/07/2016 (mov. 58.2 fls. 109)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 92.818.81 - de 05/02/2018

ÔNUS DA MATRÍCULA: NADA CONSTA

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 00.366.865/0001-76), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0011641-73.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(CNPJ 78.034.071/0001-00)

End. Executado(a) (01) Rua Figueira, 580 SALA 03 - Santa Rita 1 - LONDRINA/PR -

CEP: 86.072-160 (mov.9, fls. 32)

Depositário Fiel Carlos Roberto Ribeiro (mov. 31.1, fls.80)

Endereço da Guarda Rua Matilde Benício Pinto, 80, Jd. Nova Olinda, Londrina-PR,

CEP 86073-360 (mov. 31.1, fls. 78).

Penhora— data/fls 10/06/2016 (mov. 31.1, fls. 78).

Débito Primitivo R\$ 2.428,07 de 26/07/2016 (mov. 36, fls.88)

Débito Atualiz.- data/fls R\$ 2.911,24 de 05/02/20185

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 112.291,99

Data de Terras nº 3 da quadra 26 do Jardim Nova Olinda, com área de 321,40m2, situado na Rua Matilde Benicio Pinto, 80, com as seguintes divisas e confrontações: frente para a rua 14, numa extensão de 10,00 metros, lateral com o lote 02, numa extensão de 32,45 metros. Lateral com o lote 04, numa extensão de 31,83 metros, fundos com o lote 26, numa extensão de 10,02 metros. **Benfeitorias:** uma casa popular de alvenaria, contendo uma sala, cozinha, banheiro e cinco quartos. Inscrição Cadastral: 05.03.0366.3.0245.0001. Matrícula: 92.925 do 2ª Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 110.000,00 de 04/07/2016 (mov. 31.1, fls. 79)

Avaliação Atualizada R\$ 112.291,99 de 05/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R.1/92.925 – Ônus Anterior – Prenot. 258.798 – HIPOTECA registrada sob o nº 1/23.592 RG, em 15.08.1984 a favor de Municipio De Londrina-PR.

R.2/92.925 – Penhora – Prenot. 258.798 – Autos 0011641-73.2010.8.16.0014 – 2° Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: Município de Londrina – Executado: Nova Olinda Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 78.034.071/0001-00), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- 1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0005746-34.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) LOTEADORA MONREAL S/C LTDA (CNPJ 01.761.184/0001-

75)

End. Executado(a) (01)

Adv. Executado(a) (01)

Rua Piauí, 598, Londrina/PR CEP 86.010-420. (mov. 1.1 fls. 03)

Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (mov.11, fls.58)

Depositório Público de Compres (mov. 13.1 fls. 65)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 13.1, fls. 65)

Endereço da Guarda R. Dionisio P de Castro, 689, V. Romana, CEP: 86.031-050 -

Londrina-PR

Penhora – data/fls 09/07/2017 (mov. 13.1, fls. 65)

Débito Primitivo R\$ 2.312,52 de 19/07/2013 (mov. 1.2, fls.25)

Débito Atualiz.- data/fls R\$ 4.586.42 de 05/02/2018

Qualificação do Bem (01) ......R\$ 101.887,43

Lote de terras nº 21 da quadra 23, situado no Jardim Vila Romana, nesta cidade, medindo a área de 250,00m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao sul, com a Rua 0, medindo 10,00 metros, ao oeste, com o lote nº 22, medindo 25,00 metros; ao norte, com o lote nº 12, medindo 10,00 metros; e ao leste, com o lote nº 20, medindo 25 metros. **Benfeitorias:** não há. **Matrícula 9.072** do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 100.100,00 de 26/07/2017 (mov. 14.1, fls.69)

Avaliação Atualizada R\$ 101.887,43 de 05/02/2018

#### ÔNUS DA MATRÍCULA:

R.2/9.072 – Penhora – Prenot. 25.064 – Autos 2002.2613-1 – 1° Juizado Especial Cível de Londrina-PR. Exequente: Edson de Arruda Nogueira – Executado: Loteadora Monreal S/C.

R.4/9.072 – Penhora – Prenot. 41.877 – Autos 0058749-30.2012.8.16.0014 – 2° Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: Município de Londrina – Executado: Loteadora Monreal S/C.R.5/9.072 – Penhora – Prenot. 42.811 – Autos 0005746-34.2010.8.16.0014 – 2° Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: Município de Londrina – Executado: Loteadora Monreal S/C.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es LOTEADORA MONREAL S/C LTDA (CNPJ 01.761.184/0001-75), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0022168-79.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado** (a) (01) **APARECIDO CHRISTÓVÃO (CPF 362.314.529-72)** (fl.01)

Endereço Executado(a) Rua Raul Coradí nº 400, CJ Hab. Maria Cecília s. Oliveira-

Londrina/PRCEP 86.085-460 (mov. 1.1fls. 03)

Depositário Fiel: Aparecido Christóvão (CPF 362.314.529-72) (Mov. 33.1 fls. 77) Endereço da Guarda Raul Coradí nº 400, CJ Hab. Maria Cecília s. Oliveira –

Londrina/PR(mov. 33.1fls. 77)

Penhora realizada – data/fls 18/07/2016(mov. 33.1fls. 77)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 3.327,60 de 17/03/2014 (mov. 22.1fls. 46)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 5.971,64 de 06/02/2018

Avaliação Primitiva - data R\$ 110.000,00de 18/07/2016 (mov. 33.1 fls. 78)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 112.228,66 de 06/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

ÔNUS DA MATRÍCULA: NADA CONSTA

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es APARECIDO CHRISTÓVÃO (CPF 362.314.529-72), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0077373-98.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62)

(fl.01)

End. Executado(a) (01) Av. Higienópolis nº 1.080, Centro– Londrina/PRCEP 86.020-080

(mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado: Bruno Montenegro Sacani (OAB/PR 29.563) (mov.1.2 fl. 1.2 )

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 10.2fls. 141)

Endereço da Guarda Rua Kazuo Nishiyamas nº, Portal de Versalhes I –

Londrina/PR(mov. 10.2fls. 141)

Penhora – data/fls. 03/05/2017(mov. 10.2fls. 141)

Débito Primitivo R\$ 1.866,76 de 13/11/2010 (mov. 1.1fls. 03)

Débito Atualizado R\$ 5.329,97 - 25/01/2018

Data nº 16, da quadra nº 15, com 372,16m2, situada do Portal de Versalhes – 1ª parte, desta cidade com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua "G", com 12,811 metros; fundos para a data nº 01, com 12,00 metros; a esquerda com a data nº 17, com 30,00 metros; e a direita com data nº 15, com 30,00 metros". **Benfeitorias: Não Consta**; Matrícula nº 110.973 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina/PR. **Venda "Ad Corpus"** 

Avaliação Primitiva - data R\$ 125.000,00 de 09/05/2017 (mov. 10.2 fls. 142)

Avaliação Atualizada R\$ 126.115,51 - 25/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA:**

R-1 - Proprietaria: Construtora Daher Ltda

R.1/110.973 - Penhora- Executado: Construtora Daher Ltda – Exequente: Município de Londrina – processo nº 77373-98.2010.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR.



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) CONSTRUTORA DAHER LTDA. (CNPJ 77.710.200/0001-62), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0058921-64.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (01) ESPÓLIO DE JOAO RUFINO DOS SANTOS FILHO (CPF

236.568.329-00) REPR. POR JOSÉ APARECIDO RUFINO FILHO (mov. 25.1, fls. 46)

End. Executado(a) (01) Rua Serra de Xapecó, 57, Jd. Bandeirantes, Londrina-PR (mov.

25.2 fls. 48)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca (mov. 18.1, fls.33)

Endereço da Guarda Rua Serra de Xapecó, 57, Jd. Bandeirantes, Londrina-PR CEP

86.065-500 (mov. 25.2 fls. 48)

Penhora– data/fls 08/03/2017 (mov. 18.1, fls.33)

Débito Primitivo R\$ 1.847,92 de 03/09/2015 (mov.1.1, fls.3)

Débito Atualiz.- data/fls R\$ 2.644,77 de 07/02/2018

Qualificação do Bem (01) ...... R\$ 170.687,74

Lote n. 07, da quadra n. 74, localizado no Jardim Bandeirantes, com 300m2 de área de terreno e 114,5m2 de área construída averbada, situado na Rua Serra de Xapecó, 57, com as seguintes divisas e confrontações Pela Frente com a Rua Serra do Chapecó, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 06, numa extensão de 30,00 metros; aos fundos, com a data nº 16. numa largura de 10,00 metros; e de outro lado, com a data nº 08, numa extensão de 30,00 metros". **BENFEITORIA**: Uma casa em alvenaria com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro. Matricula nº 19.381 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus

Avaliação Primitiva R\$ 170.000,00 de 07/04/2017 (mov. 25.2 fls. 48)

Avaliação Atualizada R\$ 170.687,74 de 07/02/2018

**ÔNUS DA MATRÍCULA** 



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

R.2.19.381 – PENHORA; - Autos 0058921-64.2015.8.16.0014 – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Município de Londrina – Executado: João Rufino dos Santos Filho

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) ESPÓLIO DE JOAO RUFINO DOS SANTOS FILHO (CPF 236.568.329-00) REPR. POR JOSÉ APARECIDO RUFINO FILHO, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0083699-74.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

0029181-27.2016.8.16.0014 0005387-79.2013.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70(fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01); Gisele Cristiane Campanari Miliorino (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212) (mov. 37.1 fls. 77).

**Executado** (a) **MARIO LUIZ DA SILVA (CPF 509.157.979-68)** (fl. 01)

Endereço Executado (a) Rua Érico Veríssimo nº 56, Jardim Palermo – Londrina/PR CEP

86.060-620 (mov. 1.1, 27.1, fls. 03/62)

Depositário Fiel: Mário Luiz da Silva (Mov. 53.1 fls. 114)

Endereco da Guarda Rua João Sampaio nº 150, Edifício Di Verona, Jardim Campo

Belo - Londrina/PR (mov. 53.1 fls. 114)

Penhora realizada – data/fls 02/05/2016 (mov. 53.1 fls. 114)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 2.380,68 - 17/04/2017 (mov. 23.2 fls. 54) 0083699-74.2010 Débito Primitivo - data/fls. R\$ 4.807,20 - 17/04/2017 (mov. 25.2 fls. 45) 0029181-27.2016 Débito Primitivo - data/fls. R\$ 4.651,31 - 22/01/2013 (mov. 1.1 fls. 03) 0005387-79.2013

Débito Atualizado - data/fls R\$ 17.786,15 - 07/02/2018

Qualificação do(s) Bem(ns)...... R\$ 177.055,96

Apartamento nº 502 (quinhentos e dois), situado no 5º pavimento superior, do Edifício Di Verona, localizado a Rua João Sampaio nº 150, nesta cidade, contendo: 01 (uma) sala, 01(uma) cozinha, 2(dois) Banheiros, 3(tres) quartos, sobre a Data de Terras sob nº 4/A (Quatro/A), da quadra nº 05 (cinco), com a área bruta de 110,70225 m², sendo 71,97000m² de área privativa, 11,00000 m² de área de uso comum de divisão proporcional, e relativa a vaga de garagem de 27,73225 m² de área de uso comum de divisão proporcional, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 26,56125 m² ou 2,50000% de quota de participação no condomínio, confrontando-se: a Leste com espaço vazio



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

proveniente do recuo frontal junto a Rua João Sampaio, Oeste com o hall do pavimento, com a caixa de elevadores e com o espaço vazio que o separa do apartamento com final "3"; ao Norte com o espaço vazio proveniente do recuo lateral junto ao lote nº 05 da mesma quadra e ao Sul com o apartamento com final "1" e com hall do pavimento. Inscrição Cadastral: 03.04.0006.2.0226.0018, **Matricula nº 53.988** do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina/PR. **Venda "Ad Corpus".** 

Avaliação Primitiva - data

R\$ 170.000,00 - 04/05/2016 (mov.531 fls.115) 0005387-

79.2013

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 177.055,96 - 07/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.4/53.988 – ADJUDICAÇÃO – Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 728/1998, Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – PR. Adquirente: Mario Luiz da Silva, Transmitente: Massa Falida Maxicon Construções Civis Ltda.

R.5/53.988 – PENHORA – Extraído dos Autos: 0005387-79.2013.8.16.0014, Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – PR. Exeqüente:Município de Londrina/Pr, Executado: Mario Luiz da Silva R.6/53.988 – PENHORA – Extraído dos Autos: 5006051-82.2013.4.04.7001/PR, Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina – PR.Exeqüente: União – Fazenda Nacional, Executado: Mario Luiz da Silva

R.7/53.988 – PENHORA – Executado: Mario Luiz da Silva, Exeqüente: Condomínio Residencial Di Verona, processo: 0041461-64.2015.8.16.0014, 3º Juizado Especial Cível de Londrina.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) MARIO LUIZ DA SILVA (CPF 509.157.979-68), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

#### **OBSERVAÇÕES**:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0024026-92.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal

0083838-84-2014.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01); Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01); Gisele Cristiane Campanari Miliorino (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212) (mov. 69.1 fls. 148).

Executado (a) (CPF/CNPJ) AMÉLIA LOPES GONÇALVES (fl. 01)

Endereço Executado (a) Rua Maranhão nº 51, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-410

(mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Márcio Barbosa Zemeri (OAB/PR 15.582), Roberto Wagner Marquesi (OAB/PR 17.056), Márcia Teshima (OAB/PR 12.202) e Henrique Afonso Pipolo (OAB/PR 25.756) (fl. 01)

Depositário Fiel Depositário Público de Londrina (mov. 28.1 fls. 91)

Endereço da Guarda Rua Padre Rolim s/nº, Jardim São Francisco de Assis -

Londrina/PR (mov. 28.1 fls. 91)

Penhora realizada – data/fls 13/12/2016 (mov. 28.1 fls. 91)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 964,33 - 16/12/2014 (mov. 1.3 fls. 38) 0024026-92.2006 Débito Primitivo - data/fls. R\$ 3.106,27 - 16/12/2014 (mov. 1.1 fls. 03) 0083838-84-2014

Débito Atualizado - data/fls R\$ 6.739,05 - 07/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 75.000,00 - 02/02/2017 (mov. 28.1, fls. 92)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 75.302,05 - 07/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.1/109.318 – PENHORA – Extraído do autos: nº 0024026-92.2006.8.16.0014, Execução Fiscal, 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Exeqüente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, Executado: Amélia Lopes Gonçalves.

R.2/109.318 – PENHORA – Execução Fiscal, Executado: Amélia Lopes Gonçalves, Exeqüente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, processo nº 26576-94.2005.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina - PR.

.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) AMÉLIA LOPES GONÇALVES, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº. 0011673-59.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exeqüente (CPF/CNPJ)
Adv. Exequente

Executado (a) (01)

EXECUTATION LESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28) (fl. 01)

Mércia Miranda Vasconcellos Cunha (OAB/PR 18.860) (fl. 01)

FREGATTO & GLERIA LTDA. (CNPJ 85.057.446/0001-05)

(fl. 01)

Endereço Executado (a) **(01)** Av. Santos Dumont nº 707, Sala 04, Aeroporto – Londrina/PR CEP 86.039-090 (mov. 1.1 fls. 04)

Endereço Executado (a) **(02)** Rua Ernani L Athayde, 1260, ap. 11 bloco 01- Gleba Fazenda Palhano - Londrina – PR - CEP 86.055-630 (mov. 1.3, fls. 275)

Adv. Executado João Marcelo Roldão (OAB/PR 45.703)(fl. 01) (mov. 40.0, fls.

355)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca. (mov.1.3, fls. 279)

Endereço da Guarda Rua Belo Horizonte nº 860, Condomínio Edifício Flor da Mata –

Londrina/PR (mov. 1.3 fls. 279)

Penhora realizada – data/fls 15/06/2015 (mov. 1.3 fls. 279)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 3.667,27 - 04/05/2017 (mov. 30.1 fls. 341/342)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.019,43 - 08/02/2018



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 30.000,00 - 09/06/2017 (mov. 36.1 fls. 351)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 30.335,66 - 08/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.4/51.396 – HIPOTECA – Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, credora: Companhia Real de Crédito Imobiliário, Devedores: José Fregatto Filho, e s/mulher Maisa Tramontina de Barros Fregatto.

AV.5/51.396 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Extraído dos Autos nº 345/2003, Execução Fiscal, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, requerida: Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra José Fregatto Filho.

R.6/51.396 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 2003.70.01.012974-4/PR , e apensos 2003.70.01.0127976-8,2003.70.01.012984-7,2003.70.01.012986-0,2003.70.01.012983-5,2003.70.01.012985-9 e 2004.70.01.00264-4, Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina - PR, Exequente: UNIÃO - Fazenda Nacional, Executado: José Fregatto Filho

R.7/51.396 – PENHORA – Autos: 0041270-58.2011.8.16.0014, 10ª Vara Cível de Comarca de Londrina – PR, Exeqüente: Condomínio Edifício Flor da Mata, Executados: Mario Sergio de Marques Martins e Meire Verpa. R.8/51.396 – PENHORA – Autos nº 0011673-59.2002.8.16.0014 - 2ª Execuções Fiscais da Comarca de Londrina – PR, Exeqüente: Fazenda Pública do Estado do Paraná, Executados: José Fregatto Filho e Fregatto e Gleria Ltda. R.9/51.396 – PENHORA – Autos: 17730-88.2005.8.16.0014, 1ª Execuções Fiscais da Comarca de Londrina – PR, Exeqüente: Estado do Paraná, Executados: Fregatto e Gleria Ltda e José Fregatto Filho. R.10/51.396 – PENHORA – Autos: 0049119-13.2013.8.16.0014, 1ª Vara Cível de Comarca de Londrina – PR, Exeqüente: Condomínio Edifício Flor da Mata, Executado: Mario Sergio de Marques Martins. AV.5/51.396 – RETIFICAÇÃO – Termo de Retificação de Penhora, Autos: 49119-13.2013.8.16.0014, 1ª Vara Cível de Londrina – PR, retificação no R.10/51.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) FREGATTO & GLERIA LTDA. (CNPJ 85.057.446/0001-05), JOSÉ FREGATTO FILHO (CPF 280.601.309-78), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

### **OBSERVAÇÕES**:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0008802-27.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

**Executado** (a) (01) **INCOLOGUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.** 

(CNPJ 77.564.409/0001-65) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Av. Arthur Thomas nº 1375, Centro- Londrina/PRCEP 86.065-

000 (mov. 1.4 fls. 170)

Depositário Fiel Depositário Público de Londrina(mov. 1.2fls. 24)

Endereço da Guarda Rua Paranaguá nº 1.058, Edif. Vilhena – Londrina/PR CEP 86-

020-030(mov. 1.2fls. 24)

Penhora realizada – data/fls 17/09/2002(mov. 1.2fls. 24)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 21.924,51 de 19/05/2016 (mov. 8.1fls. 236)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 22.795.88 de 08/02/2018

Qualificação do(s) Bem (01) ......R\$ 30.446,85

Garagem nº 22, situado no subsolo do Edifício Vilhena, localizado a Rua Paranaguá, 1.058, nesta cidade, com a área bruta de 12,625 m2, destinado a garagem de 1 veículo, área ideal de terreno de 3,21 m2 ou 0,5466% de fração ideal do terreno, confrontando-se: Norte com rampa de acesso entre os níveis -1,00 e -3,00, ao sul com circulação interna no nível -3,00, a Leste com circulação interna no nível -3,00 e Oeste com garagem nº 21. Matricula nº 55.146 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 25.000,00 de 23/05/2014 (mov. 1.4 fls. 164)

Avaliação Atualizada - R\$ 30.446,85 de 08/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

AV. 1/55.146 – Prenot. 153.641 Averbação de Ônus existente na data da matrícula – HIPOTECA – Registro 4/9.306 – Livro 02 – 1º CRI

.2/55.146 – Prenot nº 165.052 – PENHORA: Autos nº 522/99 de Execução Fiscal da 3ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: INCOLOGUS – INCORPORADORA ECONSTRUTORA LTDA.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

.3/55.146 – Prenot nº 153.641 – PENHORA: extraído dos Autos nº 000255/2000 de Execução Fiscal da 7ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: INCOLOGUS – INCORPORADORA ECONSTRUTORA LTDA.

R.4/55.146 – Prenot nº 259.711 – INDISPONIBILIDADE DE BENS: extraído dos Autos nº 97.20.12647-7/PR e Apensos 97.20.12648-5, 97.20.12649.3 e 98.20.11402-0 de Execução Fiscal da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina/PR.. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. EXECUTADO: INCOLOGUS – INCORPORADORA ECONSTRUTORA LTDA.

R.5/55.146 – Prenot nº 337.094 – PENHORA: extraído dos Autos nº0008701-58.1998.8.16.0014 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível desta Comarca. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: LOGUS ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) INCOLOGUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 77.564.409/0001-65), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação:
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



### SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0008803-46.1999.8.16.0014 - Execução Fiscal

0007432-61.2010.8.16.0014 Autos nº. Autos nº. 0007986-88.2013.8.16.0014 0029244-33.2008.8.16.0014 Autos nº.

2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina Autos

MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70) (fl. Exequente

01)

Adv. Exequente Ana Cláudia Neves Renno (OAB/PR 14.198) (fl. 01)

MACIEL BONIFÁCIO SANT'ANA (CPF 144.202.289-20) (fl.01) Executado (a) Endereço Executado(a) (01) Av. Duque de Caxias, 635 - Londrina/PR - CEP 86.015-

901(mov. 14.1fls. 207)

Marco Antônio Ferreira Soares (OAB/PR 31.276) e Denise Adv. Executado:

Kaminagakura (OAB/PR 33.275) (mov. 37.1, fls. 243)

Depositário Público de Londrina (Mov. 1.2 fls. 50) Depositário Fiel:

Rua Porto nº 212, Jardim Pizza – Londrina/PR(mov. 1.2fls. 50) Endereco da Guarda

Penhora realizada – data/fls 17/04/2002(mov. 1.2fls. 50)

4.589,38 - 18/06/2014 (mov. 1.2, fls. 177)(0008803) Débito Primitivo - data/fls. R\$ Débito Primitivo - data/fls. R\$ 4.554,00 - 25/08/2014 (mov. 1.2 fls. 39)(0029244) 7.667,76 - 05/08/2015 (mov. 14.2 fls. 39)(0007432) Débito Primitivo - data/fls. R\$ Débito Primitivo - data/fls. 9.280,76 - 11/04/2014 (mov. 24.1 fls. 47)(0007986) R\$

Débito Atualizado - data/fls R\$ 43.499,81 - 14/02/2018

Qualificação do(s) Bem (ns) ......R\$ 109.619.27 Data de terras sobnº 05 (cinco) da quadra nº 23 (vinte e três), medindo a área de 250,00 metros quadrados, situado no PARQUE RESIDENCIAL JARDIM PIZZA, nesta cidade, subdivisão do lote 67-A (sessenta e sete A) da Gleba Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com 10,00 metros para Rua 10. dividindo-se pela lateral direita com a data nº 06 numa extensão de 25,00 metros; dividindo-

se pela lateral esquerda com a data nº 04 numa extensão de 25,00 metros e finalmente pelos fundos com a data nº 12 numa extensão de 10,00 metros. Matricula nº 1.324 do Cartório de

Registro de Imóveis do 3º Ofício de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 90.000,00 - 19/05/2014 (mov. 1.2 fls. 174)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 109.619,27 - 07/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.3/1.324 – PENHORA – Credor: Município de Londrina/PR, Devedor: Maciel Bonifácio Sant'ana, Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais d/Comarca. Autos: 0008803-46.1999.8.16.0014.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) MACIEL BONIFÁCIO SANTANA (CPF 144.202.289-20), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

<u>FAZ SABER</u> a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0002941-11.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal

0041332-93.2014.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR (CNPJ 75.771.477/0001-70)

(fl. 01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01); Gisele Cristiane Campanari Miliorino (OAB/PR 52.875); Leonardo Martin Garcia (OAB/PR 70.212)(mov. 43.1, fls. 125).

Executado (a) (CPF/CNPJ) ADEMAR TATUO IMAI (CPF 207.125.299-34) (fl. 01)

Endereço Executado (a) Rua Gregório Cherbaty nº 167, Dom Ático – Londrina - PR CEP

86.061-140 (mov. 38.1, fls. 118)

Depositário Fiel Depositário Público (mov. 31.1, fls. 105)

Endereço da Guarda Rua Gregório Cherbaty nº 183, Bairro Jardim Residencial Araxá

II – Londrina/PR (mov. 31.1, fls. 105)

Penhora realizada – data/fls 24/02/2017 (mov. 31.1, fls. 105)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 24.818,62 - 26/08/2016 (mov. 21.1, fls. 86, 87) 0002941-

11.2010

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 7.573,61 - 29/08/2016 (mov. 26.1, fls. 44) 0041332-93.2014

Débito Atualizado - data/fls R\$ 38.859,09 - 08/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

03.01.0010.2.0236.0001. **Matrícula nº 14.516** de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 600.000,00 - 14/09/2017 (mov. 47.1 fls. 131/132)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 610.874,63 - 09/02/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R-4-14.516 — Penhora. Autos 28943-23.2007.8.16.0014, 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina. Exeqüente: Município de Londrina - Executado: Ademar Tatuo Imai.

R-5-14.516 — Penhora — Autos nº 0027143-23.2008.16.0014, de Execução Fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR — Exeqüente: Município de Londrina — Executado: Ademar Tatuo Imai.

R-6-14.516 – Penhora – Executado: Ademar Tatuo Imai – Exeqüente: Município de Londrina – este imóvel está penhorado na Execução Fiscal processo nº 0002941-11.2010.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) ADEMAR TATUO IMAI (CPF 207.125.299-34), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 004222-90.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exeguente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado(a) (01) EDUNIZETE LUIZ VESPERO (CPF 238.026.189-04)

End.Executado (01) Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 237, Londrina/PR CEP:

86.050-010 (mov. 59, fls.375)

Depositário Fiel Depositário Público (mov.1.2fls. 29)

End.da Guarda R. Assunção, 313 – Londrina-PR (mov. 1.2 - fls. 29)

Penhora – Data/fls. 08/07/1997 (mov. 1.2fls. 29 e 59)

Débito Primitivo R\$ 16.991,78 - 31/08/2016 (mov. 27.2fls. 265/266)

Débito Atualizado R\$ 20.147,85 - 02/02/2018

Qualificação do Bem ......R\$ 659.338,75

Data de terra nº 10(dez) da quadra nº 04(quatro), medindo 396,50m2, situado no Parque Guanabara, localizada à Rua La Paz, esquina com a Rua Assunção, nº 313, com as seguintes divisas e confrontações: com a rua Assunção, numa frente de 13,00 metros; de um lado com a data nº 9, numa extensão de 30,50 metros; aos fundos, com a data nº 11, numa largura de 13,00 metros; e de outro lado com a rua La Paz, numa extensão de 30,50 metros. Benfeitorias: Uma residência contendo uma sala em L, uma cozinha, uma copa, banheiro social, três dormitórios, sendo um suíte com banheiro privativo, Box Blindex, pisos cerâmico, madeira e cobertura de telha romana. Uma dependência em alvenaria de tijolos, contendo um dormitório com banheiro, garagem e área de churrasqueira, tudo em piso cerâmico. Matricula nº 6.373 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 632.000,00 - 27/04/2016 (mov. 8.1 fls. 235/236)

Avaliação Atualizada R\$ 659.338,75 - 02/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R-3/6.373 – HIPOTECA – Credora: DU PONT do Brasil S.A. Devedora: Dilia – distribuidora Londrina de Insumos Agropecu'arios Ltda. Hipotecantes: Edunizete Luiz Vespero e Maria Aparecida Brandalize Vespero. R-6/6.373 – ARRESTO – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Autos 0004222-90.1996.8.16.0014. Exequente: Município de Londrina, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

AV-7/6.373 – CONVERSÃO EM PENHORA – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Autos 0004222-90.1996.8.16.0014. Exequente: Município de Londrina, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

R-8/6.373 – PENHORA – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Autos 0010811-59.2000.8.16.0014. Exequente: Município de Londrina, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

R-9/6.373 – PENHORA – 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Autos 2004.70.01.005604-6. Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

R-10/6.373 – PENHORA – 6ª Vara Civel de Londrina-PR. Autos 24083/2010. Exequente: Escola o Peixinho S/S Ltda EPP, Executados: Edunizete Luiz Vespero. e Maria Aparecida Brandalize Vespero

R-11/6.373 – PENHORA – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Autos 0007175-36.2010.8.16.0014. Exequente: Município de Londrina, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

R-12/6.373 – PENHORA – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Autos 0004035-86.2013.8.16.0014. Exequente: Município de Londrina, Executados: Edunizete Luiz Vespero.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) EDUNIZETE LUIZ VESPERO (CPF 238.026.189-04), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0004054-88.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal

0027152-53.2006.8.16.0014 – Execução Fiscal 0036004-95.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal 0058572-32.2013.8.16.0014 – Execução Fiscal 0030870-77.2014.8.16.0014 – Execução Fiscal

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a)(01) JOSÉ ROBERTO SIMON LOPES (CPF 354.729.609-91) (fl. 01) Endereço Executado (a) Rua Albert Einstein nº 488, Parque Jamaica — Londrina/PR CEP

86.063-380 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv.Executado: Mauricio Takeo Uno (OAB/PR 61.539)
Depositário Fiel JOSÉ ROBERTO SIMON LOPES

Endereço da Guarda Rua Albert Einstein nº 498, Parque Jamaica – Londrina/PR (mov.

1.3 fls. 49)

Penhora realizada data/fls 04/07/2015 (mov. 6. fls. 63) (Autos 36004-95..2008)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 7.180,19 de 14/06/2016 (mov.30.2 fls.213/214) autos4054-

88)

R\$ 546,92 de 30/06/2016 (mov.1.1 fl.4) (autos 27152) R\$ 1.684,79 de 03/09/2015 (mov.15.1 fl.29) (autos 30870) R\$ 2.063,03 de 25/04/2014 9 mov.17.1 fl. 40(auto 005872) R\$ 1.709,03 de 22/04/2014 (mov.1.2 fl..4899auto 0036004)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 18.149,58 de 30/01/2018

comercial de um Galpão com área construída de 130,50m2 averbados e 131,40 pelos dados do município em alvenaria de tijolos telhas, quintal todo murado e com grades na frente, terreno tipicamente plano, aspecto geral e idade 31 (trinta e um) anos de construção., constantes na



## SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Matrícula nº 2.489, Registrado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca. (mov.42.2 fls239)(mov.26.1 fls.205/206) – Venda "Ad Corpus"

Avaliação Primitiva – data/fls R\$ 182.000,00 de 22/09/2016 (mov. 42.2 fls. 234autos 4054-88)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 184.827,41 - 30/01/2018

#### **ÔNUS DA MATRÍCULA**

R.9/2.489 – HIPOTECA – Credor – Banco Itau – Suc. Banestado – Devedor José Roberto Simon Lopes – Interveniente Hipotecante; Rosangela Gonçalves Lopes

R.10/2.489 – ARRESTO – Autos 000237/2000 – 7ª Vara Cível de Londrina – Autor: Municipio de Londrina – Réu: José Roberto Simon Lopes

R.11/2.489 – PENHORA – Autos 645/01 – 1 Vara Cível de Londrina – Exequente: Banco do Brasil – Executada: Rosangela Gonçalves Lopes.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) JOSÉ ROBERTO SIMON LOPES (CPF 354.729.609-91), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <u>www.nakakogueleiloes.com.br</u>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 10/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: 16 de Março 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min**, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0033134-77.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal

Autos nº 0029349-29.2016.8.16.0014 Autos nº. 0078780-71.2012.8.16.0014

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl.

01)

Adv. Exequente Paulo César Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOSE AUGUSTO SILVESTRE DE CASTRO (CPF 011.145.149-34) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua São Francisco de Assis nº 59, Apto. 1001, Centro–Londrina/PRCEP 86.020-420 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Depositário Público da Comarca(mov. 47.1fls. 100)

Endereço da Guarda Rua São Francisco de Assis nº 59, Apto. 1001, –

Londrina/PR(mov. 47.1fls. 100)

Penhora realizada – data/fls 12/08/2016(mov. 47.1fls. 100)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 7.286,64 de 09/09/2015 (mov. 9.2fls. 41/42). Débito Primitivo - data/fls. R\$ 6.399,82 de 27/04/2016 (mov. 1.1 fls. 03)

Débito Primitivo - data/fls. R\$ 21.222,59 de 21/07/2017 (mov. 71.2 fls. 129/132)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 41.267.44 de 08/02/2018



# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

**sob nº 55.365**, inscrição cadastral 02.02.0003.4.0362.009, registrado junto ao Cartório 1º Oficio de Registro de Imóveis desta cidade. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva - data R\$ 260.000,00 de 11/10/2016 (mov. 47.1 fls. 101)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 263.867,99 de 08/02/2018

#### ÔNUS DA MATRÍCULA:

Av. 1/55.365 – Ônus , conforme artigo 230, da Lei nº 6015/73, fica averbado o Ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber: Usufruto registrado sob nº 10/8783, na matrícula n 8783 – usufrutuáris José Marcio de Castro e Silma Maria Silvestre de Castro.

R.3/55.365 - PENHORA – Autos 0078780.71.2012.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina – Exequente: Municipio de Londrina- Executado: José Augusto Silvestre de Castro

R.4/55.365 - PENHORA - Autos 0029349-29.2016.8.16.0014 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Exequente: Municipio de Londrina- Executado: José Augusto Silvestre de Castro.

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE,** leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) JOSE AUGUSTO SILVESTRE DE CASTRO (CPF 011.145.149-34) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico <a href="www.nakakogueleiloes.com.br">www.nakakogueleiloes.com.br</a>, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
- 2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;

# SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras – Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- 3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
  - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
  - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
  - O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- 4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
- 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
- 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
- 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador:
- 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
- 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 09/02/2018, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

#### PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

#### EDITAL LEILÃO/PRACA

Processo: 0075817-85.2015.8.16.0014
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Nota Promissória
Valor da Causa: R\$ 32.000.00
Exequente(s): \* Pedro Moretto (CPF/CNPJ: 028.747.849-15)
Executado(s): \*Romeu Curi (CPF/CNPJ: 936.121.179-04)
\*BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CPF/CNPJ: 14.723.388/0001-63)
\* Município de Londrina/Pr ( CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70) Processo: 0075817-85 2015 8 16 0014

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º praças, o bem de propriedade do devedor, na seguinte forma

1º PRAÇA: dia 16 de Março de 2018, às 09:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação. Tão somente namodalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data) - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: www.nakakogueleiloes.com.br.

2º PRAÇA: dia 03 de Abril de 2018, às 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação) - Artigo 891. parágrafo único do Novo CPC, apenas na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site do leiloeiro). ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE www.nakakogueleiloes.com.br.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

LOCAL: ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - W

BEM: a) Garagem nº 43, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial Palazzo Veronesi, localizado à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.200, medindo a área bruta construída de 17,345 m2, sendo 12,500 m2 de área privativa e 4,845 m2 de área de uso comum, correspondendo a garagem uma fração ideal de terreno de 0,04979562816% ou 4,151 m2, confronta-se a frente com a área de circulação de veículo do 2º subsolo; ao fundo com a área comum do edifício, ao fareo do edifício, ao lado com a área comum do edifício, ao lado com a área comum do edifício, ao lado com a área comum do edifício, ao lado com a farea comum do edifício, ao lado com a comum do edifício, ao lado com a farea comum do edifício, ao lado com a farea comum do edifício, ao lado com a farea comum do edifício, ao lado com a farea

b) Garagem nº 44, situada no 2º subsolo do Edifício Residencial Palazzo Veronesi, localizado à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1.200, medindo a área bruta construida de 17,345 m2, sendo 12,500 m2 de área privativa e 4,845 m2 de área de uso comum, correspondendo a garagem uma fração ideal de terreno de 0,04979562816% ou 4,151 m2, confronta-se; a frente com a área de circulação de veículo do 2º subsolo; ao fundo com a área comum do edifício; ao lado com a garagem 43 e área comum do edifício; ao lado com parte da garagem 45 e com área de circulação de veículo do 2º subsolo, conforme Matricula nº 73.293 do CRI do 1º Ofício desta Comarca de Londrina/PR. (R\$ 22.500,00 valor da avaliação)

AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$-22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais) CADA GARAGEM, Totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) AS DUAS GARAGENS -atualizado em

VALOR DO DÉBITO: R\$-48.580,50, estimativa em 14/09/2017, sendo o débito atualizado em 22.01.2018 em R\$ 51.026,80 -mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

ÖNUS/MENÇÃO: Consta Penhora no Rosto dos Autos em relação aos autos nº 0028918-29.2015.8.16.0014 de Ação de Execução de Titulo Extrajudicial onde são partes exequente IVONE DA CRUZ SOUZA contra ROMEU CURI Oriundo da 5º Vara Cível de Londrina; Consta Penhora no Rosto dos Autos em Relação aos autos nº 03472-2003-663-09-00-8 da 4º Vara da Justiça do Trabalho de Londrina-Pr. Onde são partes ANTONIO SERGIO DE ANGILLIS contra TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA E OUTROS; Consta Débito de Condomínio ao Condomínio Residencial Pallazo Veronesi -no montante de R\$ 67 463,17 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) atualizado até 30.09.2017. Consta débito junto a Prefetura de Londrina a titulo de IPTU R\$ 35.468,29 -atualizado em 17.07.2017. Consta como Credor Hipotecário em Relação as Duas Garagens -BRCONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA -Cotas 015 e 316 do Grupo 5016, sendo que o saldo devedor das referidas cotas, estão sendo cobrados junto aos autos de Cobrança № 0054161-72.2015.8.16.0014 emtrâmite perante a 9º Vara Cível de Londrina-Pr., com valor de R\$ 24.553.82 atualizado até 02.05.2017. Consta Penhorajunto aos autos mº 0059755-04.2014.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença junto ao 3º Juizado Especial Cívelde Londrina-Pr., onde são partes CONDOMINIO RESIDENCIAL PALAZZO VERONESI contra ROMEU CURI juntoao imóvel matrícula nº 73.292.

DEPÓSITO DOS BENS: em mãos de Romeu Curi -Avenida Juscelino Kubitichek, nº 1.977, Vila Ipiranga,

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada à vista no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em no máximo 20 prestações, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º).

GARANTIA: Hipoteca do Próprio bem ( para móveis : caução real ou fidejusória; para imóveis : deverá ser a hipoteca do próprio bem).

DEPÓSITO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, se necessária.

<u>PUBLICAÇÕES</u>: O presente edital será publicado nos sítios do TJ/PR (e-DJ), bem como do leiloeiro (www.nakakogueleiloes.com.br) a partir de 20 (vinte) dias antes do leilão.

LEILÃO, através do leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE , leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; Desde que efetivamente comprovado o início dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação

- 1 Na hipótése da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. 2 Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é
- 3 -As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- 3 -As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
  4 -Incumbe ao leiloierio atentar-se, que, por força de lei, quando se tratar de penhora de berm indivisivel, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da allenação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculador sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).
  5 -As CONDIO(DÉES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o be valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).
  5 -As CONDIO(DÉES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o be valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º).
  5 -As CONDIO(DÉES DE PAGAMENTO (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o be valor da avaliação a título de entrada e máximo de mais 10 (dez) prestações. Bens avaliados entre R\$7.500,01 e R\$2.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens avaliados entre R\$2.000,00: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$5.000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$5.000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$5.0000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 30 (trinta) prestações. Bens com valor de avaliação superior a R\$5.0000,01: 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação a título de entrada e máximo de mais 20 (vinte) prestações. Bens com

- hipoteca do próprio bem.

  8 O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

  9 Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo tinico, do Código Tributario Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

  10 É de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os impostos, tais como tos que incidam sobre a venda;

  11 Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do luizo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador dificante.

- 11-Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
  12-Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
  13-Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;
  14-Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização do atos.

  15-Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários e alienantes fiduciários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 29 de Janeiro de 2018. Eu, Regiane Rossi, funcionária juramentada, o digitei

MARCOS CAIRES LUZ Juiz de Direito Substituto (assina eletronicamente, nos termo da Lei nº 11.419/2006)

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL LEILÃO/PRACA

Processo: 0058231-35.2015.8.16.0014 Processo: 0058231-35.2015.8.16.0014
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$83.453.58
Exeqüente(s): \*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLASSIC (CPF/CNPJ: 78.969.508/0001-90)
Executado(s): \*ATAUALPHA YASMIN ARRUDA MONASTERIO DIAS (RG: 3279722 SSP//e CPF/CNPJ: 336.121.179-04)

e CPF/CNP3: 936:121.179-04)

\*\*JUAN CARLOS MONASTÉRIO DE MATTOS DIAS (CPF/CNP):
587.825.249-04)

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1º e 2º praças, o bem de propriedade do devedor, na seguinte forma:

1º PRAÇA: DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÁS 09:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação. Tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data) - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: www.nakakogueleiloes.com.br.

2º PRAÇA: dia 03 de abril de 2018, às 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação) - Artigo 891, parágirafo único do Novo CPC, apenas na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site do leiloeiro). ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE www.nakakoguelelloes.com.br.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte

LOCAL: ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - www.nakakogueleiloes.com.br.

BEM: 01 Apartamento de cobertura nº 1101, situado no 11º pavimento superior do "Condomínio Edificio Classic", localizado a Rua Santos nº 1.106, nesta cidade, com área bruta de 476,70 m, sendo 294,91 m² de área privativa e 181,79 m², área de uso comum, com duas vagas de estacionamento, correspondendo a fração ideal do terreno de 14,9783%, confrontando-se: na frente com o recuo junto a Valua Santos, na lateral esquerda com o recuo junto a data nº 05 da quadra nº 159-A, na lateral direita com o recuo junto a data nº 02 da quadra nº 045.397 do Registro de Imóveis do 1º Oficio da Comarca de Londrina/PR. Venda "Ad Corpus".

Características: Apartamento duplex: 1º pavimento contém uma sala com sacada, uma sala de jantar, ambos com piso de madeira, uma cozinha, uma lavanderia com dormitório e banheiro de serviço, um lavabo e uma suíte com Box Blindex e armários para escritório, todos com piso cerâmico de granito; o 2º pavimento, por sua vez, possui uma suíte máster, uma suíte, ambas com banheiro com vidro e box Blindex, uma área de lazer com churrasqueira, sauna e piscina a qual não está em uso por infiltração.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$- 1.250.000.00 em 20/03/2017 atualizada em 22.01.2018 para R\$ 1.253.452.08.

VALOR DO DÉBITO: R\$-228.644.47, estimativa em 24/10/2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital. 

<u>ÖNUS/MENÇÃO</u>: Consta débito junto a Prefeitura de Londrina a título de IPTU -R\$ 58.891,07 atualizado até 11.10.2017; Consta débito junto aos autos nº 0050772-21.2011.8.16.0014 em trâmite perante a 1º Vara Cível de Londrina-R\$ 116.378,57 - atualizado até outubro de 2017; Consta Indisponibilidade de bens junto aos autos nº 0058023-90.2011.8.16.0014 junto a 1º Vara da Fazenda Pública de Londrina-Pr.; Consta Indisponibilidade de bens junto aos autos nº 0060585-72.2011.8.16.0014 de Ação Civil Publica, junto a 2º Vara da Fazenda Publica de Londrina-Pr. penhora junto aos autos nº 0072018-83.2012.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença junto aos autos nº 0072018-8.16.0014 de Ação Civil Publica, junto aos autos nº 0072

DOS BENS: em mãos de Juan Carlos Monastério de Mattos Dias -Rua Machado de Assis, nº 110, Jardim Shangri-la-A, Londrina-Pr

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada à vista no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação e saldo parcelado em no máximo 30 prestações, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7º).

GARANTIA: Hipoteca do Próprio bem ( para móveis : caução real ou fidejussória; para imóveis : deverá ser a hipoteca do próprio bem).

DEPÓSITO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 – Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora, se porventura não for encontrada para intimação pessoal, se necessária

PUBLICAÇÕES: O presente edital será publicado nos sítios do TJ/PR (e-DJ), bem como do leiloeiro (www.nakakogueleiloes.com.br) a partir de 20 (vinte) dias antes do leilão,

LEILÃO, através do leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; Desde que efetivamente comprovado o inicio dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a col será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

#### OBSERVAÇÕES:

- Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

  2-Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é

2-Os bens movers e microvers seriao renoeuso in control of such as a con

- (irrital) prestações.

  6 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895, § 7°).

  7 As GARANTIAS(CPC, art. 885) que poderão ser prestadas pelo arrematante são (CPC, art. 895, § 1°): Para MÓVEIS, caução idônea real ou fidejussória; Para IMÓVEIS deverá ser a hipoteca do próprio bem.

  8 O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 Fórum Londrina) no dia do leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte.

  9 Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1° do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza juridica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo vinco, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2° do CPC/2015.

  10 É de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;

  11 Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumpir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juizo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;

  12 Erratas, fous, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,

  3 Os participantes do Leilão estarão sujetios ao A friego das des de a des as a funciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,

- 12 Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Lellão,
  13 Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;
  14 Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos
- 15 Caso os Exeqüentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários e alienantes fiduciários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 26 de janeiro de 2018. Eu, Regiane Rossi, funcionária juramentada, o digitei

MARCOS CAIRES LUZ Juiz de Direito Substituto (assina eletronicamente, nos termo da Lei nº 11.419/2006)

#### PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado do devedor CLAUDINEI ROCHA (CPF 814.771.809-92), e possibilidade de arrematação da seguinte

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Março de 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Abril de 2018 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 891 do Código de Processo Civil. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia subsequente para sua realização.

#### DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0026386-92.2009.8.16.0014 (1805/09) - Ação de Cobrança

3ª Vara Cível de Londrina Autos

Exequente (CPF/CNPJ) CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO III (CNPJ 80.924.5217/0001-

End. Exeqüente Av. das Américas nº 290, Jardim San Fernando - CEP 86.140-410 - Londrina/PR.

Leonardo Manarin de Souza (OAB/PR 37.438) CLAUDINEI ROCHA (CPF 814.771.809-92) Adv. Exegüente

Executado (a) (CPF/CNPJ) CLAUDINEI ROCHA (CPF 814.771.809-92)
Endereço Executado: Av. das Américas nº 290, Bloco 5, Ap. 403, Jardim San Fernando – Londrina/PR (mov. 1.7, fls. 53).

José Walmir Moro (OAB/PR 17.029) (mov. 1.11, 1.35, fls. 67/195) Adv. Executado

Endereço da Guarda Av. das Américas nº 290, Bloco 5, Ap. 403, Jardim San Fernando – Londrina/PR (mov. 1.53 fls. 244).

Penhora realizada – data/fls 09/05/2012 (mov. 1.53 fls. 244)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 110.838,68 - 10/11/2016 (mov. 37.1 fls. 367)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 128.123,51 - 22/01/2018

Qualificação do(s) Bem (ns)

de uso comum de 39,92398 m2, sendo 7,170194 m2 dd área coberta e 32,75378 m2 de área descoberta (estacionamento e recreação), correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 1,03928%, contendo uma sala de estar/jantar, sala de TV, 2 dormitórios, o piso de sala quartos é laminado de madeira; circulação, BWC, cozinha e área de serviço, possuindo ainda uma garagem no térreo, descoberto, o apartamento é simples estilo popular, necessita reformas, divisas e confrontações: Confronta-se a frente com o recuo junto ao lote2; lateral direita com o apartamento nº 402 e circulação; lateral esquerda com o recuo junto ao bloco nº 06; fundos com o apartamento nº 404, cujo Edifício foi construído sobre o lote de terras nº 03 (três), da subdivisão do lote nº 40-E, da Gleba Ribeirão Cambe, deste Município e Comarca. **Matricula nº 17.751**, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Londrina/PR. "Venda

R\$ 100.000,00 - 28/09/2017 (mov. 86.1 fls.441/442)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 101.260,11 - 22/01/2018

#### ONUS IPTU: R\$ 11.976.19 até 25/01/2018

ÔNUS MATRÍCULA:

R.2/17.751 - HIPOTECA - Credora: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD. Devedores: Sergio Phomeniuk Gouveia e s/mulher Edna Maria de Souza Phomeniuk Gouveia.

AV.2-A/17.751 - CAUÇÃO DE CRÉDITO - Devedores: Sergio Phomeniuk Gouveia e s/mulher Edna Maria de Souza Phomeniuk Gouveia, dão a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, Hipoteca, dá a mesma em Caução a CAIXA ECONÔMICA

R.3/17.751 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: Sergio Phomeniuk Gouveia e s/mulher Edna Maria de Souza Phomeniuk Gouveia,

Adquirentes: Claudinei Rocha e s/mulher Solange Maria de Oliveira Rocha.

AV.2-B/17.751 – (Sub-rogação de Hipoteca) – FICA AVERBADA a transferência da Hipoteca e obrigações constantes da hipoteca registrada n/cartório sob nº 2/17.751 e da AV.2-A/17.751.p/Sr. Claudinei Rocha e s/mulher Solange Maria de Oliveira.

R.5/17.751 - PENHORA – Credor: Condomínio Condomínio Conjunto Residencial Vale do Cambezinho III, Devedor: Claudinei Rocha,

3ª Vara Cível de Londrina, Autos: 0026386-92.2009.8.16.0014

R.6/17.751 - ARRESTO - Exeqüente: Município de Londrina, Executado: Claudinei Rocha e s/mulher Solange Maria de Oliveira. 3ª Secretaria da Fazenda Pública de Londrina, Autos: 0077177-94.2011.8.16.0014.

R.7/17.751 - ARRESTO - Executado: Claudinei Rocha, Exeqüente: Município de Londrina, 2ª Vara de Execuções de Fiscais de Londrina, Autos: 0036213-64.2008.8.16.0014.

LEILOEIRO: através do PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matricula JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exeqüente; 2% sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor) nos casos de acordo ou pagamento, pagos respectivamente pelo executado.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) CLAUDINEI ROCHA (CPF 814.771.809-92) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação

#### OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";

As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a

Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão

estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

Intime-se pessoalmente a parte executada e respectivo cônjuge (no caso de bem imóvel), se existente, acerca das datas designada, inclusive dando ciência de que poderão remir a execução, nos termos do artigo 826 do Código de Processo Civil. Casos não sejam encontrados, ter-se-ão como válidas as intimações por edital

Intimem-se os eventuais credores com garantia real ou penhora anteriormente averbada e que não seja parte na execução, bem como demais interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do primeiro leilão, para os fins do disposto nos artigos 804 e

889, do Código de Processo Civil, sob pena de se ter por ineficaz, quanto a eles, eventual arrematação realizada. Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos.

\_, Funcionário Juramentado, subscrevi. Londrina, 23/02/2018 . Eu\_